

Manual de Risco RICO Investimentos

The logo for RICO Investimentos, featuring the word "rico" in a bold, lowercase, orange sans-serif font. The letter "i" has a solid orange dot above it. The letter "o" is stylized as an infinity symbol.

FOLHA DE CONTROLE

Informações Gerais

Título	Manual de Risco
Número de Referência	001
Número da Versão	V38
Status	Atualização
Aprovador	Responsável pelo Risco
Data da Aprovação	23/03/2026
Área Proprietária do Procedimento	Área de Risco
Escopo do Negócio	Marca RICO Investimentos, da XP Investimentos CCTVM S.A.
Escopo da Geografia	Brasil
Procedimentos e Outros Documentos Relacionados	NA
Dispensa do Procedimento	NA
Palavras-chave para Procura Rápida	Fração de Risco, Garantia Exigida RICO, Exercício, Line, Negociabilidade, Ordem Stop, Saldo Devedor, Alavancagem;

Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data	Autor	Departamento
1	Versão Inicial	20/03/2018	Erian Bordin	Risco
2	Versão Atualizada	22/05/2018	Bruno Teixeira	Risco
3	Versão Atualizada	25/06/2018	Bruno Teixeira	Risco
4	Versão Atualizada	11/09/2018	Bruno Teixeira	Risco
5	Versão Atualizada	01/11/2018	Mateus Costa	Risco
6	Versão Atualizada	04/12/2018	Lucas Brauer	Risco
7	Versão Atualizada	04/01/2019	Lucas Brauer	Risco
8	Versão Atualizada	04/02/2019	Lucas Brauer	Risco
9	Versão Atualizada	03/04/2019	Lucas Brauer	Risco
10	Versão Atualizada	10/05/2019	Lucas Brauer	Risco
11	Versão Atualizada	10/06/2019	Lucas Brauer	Risco
12	Versão Atualizada	15/07/2019	Lucas Brauer	Risco
13	Versão Atualizada	15/09/2019	Pedro França	Risco

14	Versão Atualizada	15/11/2019	Pedro França	Risco
15	Versão Atualizada	15/12/2019	Pedro França	Risco
16	Versão Atualizada	15/01/2020	Pedro França	Risco
17	Versão Atualizada	15/02/2020	Pedro França	Risco
18	Versão Atualizada	01/03/2020	Pedro França	Risco
19	Versão Atualizada	13/08/2020	Arthur Borro	Risco
20	Versão Atualizada	10/05/2021	Caio Gomes	Risco
21	Versão Atualizada	15/06/2021	Caio Gomes	Risco
22	Versão Atualizada	07/01/2022	Vinicius Generoso	Risco
23	Versão Atualizada	29/01/2022	Arthur Borro	Risco
24	Versão Atualizada	29/03/2022	Arthur Borro	Risco
25	Versão Atualizada	28/04/2022	Arthur Borro	Risco
26	Versão Atualizada	30/05/2022	Arthur Borro	Risco
27	Versão Atualizada	14/09/2022	Arthur Borro	Risco
28	Versão Atualizada	12/12/2022	Giovana Maçaira	Risco
29	Versão Atualizada	26/12/2022	Giovana Maçaira	Risco
30	Versão Atualizada	06/02/2023	Giovana Maçaira	Risco
31	Versão Atualizada	24/04/2023	Giovana Maçaira	Risco
32	Versão Atualizada	30/05/2023	Giovana Maçaira	Risco
33	Versão Atualizada	12/09/2023	Giovana Maçaira	Risco
34	Versão Atualizada	13/10/2023	Giovana Maçaira	Risco
35	Versão Atualizada	16/05/2023	Giovana Maçaira	Risco
36	Versão Atualizada	17/02/2025	Amábile Nizzola	Risco
37	Versão Atualizada	02/02/2026	Amábile Nizzola	Risco
38	Versão Atualizada	23/03/2026	Amábile Nizzola	Risco

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	5
2.	VIGÊNCIA	5
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS	5
3.1	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	5
4.	TIPOS DE RISCOS	6
5.	ADMINISTRAÇÃO DE RISCO RICO.....	7
5.1	DEFINIÇÕES GERAIS	7
5.2	MODELO	10
5.2.2	OPERAÇÕES ALAVANCADAS PERMITIDAS PELA RICO.....	13
5.2.3	METODOLOGIA DE CÁLCULO DA GARANTIA EXIGIDA RICO.....	15
5.2.4	LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO.....	21
6.	MONITORAMENTO DE POSIÇÃO.....	26
6.1	PROCEDIMENTOS EM CASO DE INSOLVÊNCIA, SALDO DEVEDOR OU DESENQUADRAMENTO POR ALAVANCAGEM.....	26
6.2	ENQUADRAMENTO COMPULSÓRIO	26
6.3	ACOMPANHAMENTO DE GARANTIAS E LIMITES PRÉ-OPERACIONAIS.....	31
7.	FRAÇÕES DE RISCO e GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA	34
8.	EXERCÍCIO AUTOMÁTICO DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES	32
9.	SUBSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OFERTAS E IPOs	35
10.	CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (<i>LINE EntryPoint</i>).....	36
11.	CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (<i>LINE Rico</i>)	37
12.	ANEXOS.....	36

1. OBJETIVO

O Manual de Risco (“Manual”) tem como objetivo apresentar a metodologia de gerenciamento de risco adotada pela Rico Investimentos, que é uma marca da XP Investimentos CCTVM S.A. (“Rico”), descrevendo a metodologia, controles, limites e modelo de execução.

2. VIGÊNCIA

Este Manual entra em vigor após sua aprovação e publicação, e não se pode justificar seu descumprimento alegando desconhecimento, no todo ou em parte.

Este Manual deve ser revisado e aprovado pelo responsável de Risco da Rico, o qual deve garantir a exatidão do conteúdo e pela revisão anual mínima. Se no decorrer do período, houver mudança de legislação ou procedimento, o documento deverá contemplar a alteração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é parte integrante da estrutura de governança da Rico e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos em todo o Conglomerado Prudencial XP, de forma a proporcionar transparência e compreensão adequadas dos riscos existentes, emergentes, e garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais da Rico.

A Rico adota o modelo das 3 Linhas de Defesa, que é composto pelas áreas de negócio, Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, cujas funções incluem a identificação e gestão de riscos, cada um com papéis e responsabilidades específicas dentro da estrutura de gerenciamento de riscos, de acordo com as melhores práticas de mercado e legislação vigente.

Essas responsabilidades estão diretamente atreladas aos objetivos da Rico, seus respectivos gestores, equipes e o programa de disseminação da cultura de riscos enfatiza a necessidade do gerenciamento, tempestivo, dos riscos da empresa em todos os seus processos, possibilitando efetivamente o funcionamento correto do modelo.

Os riscos inerentes da Rico são identificados, avaliados e gerenciados com uma abordagem “bottom-up”, com avaliações periódicas de processos, riscos e controles no nível dos departamentos. O Comitê de Riscos, que é presidido pelo CEO (Chief Executive Officer), supervisiona as funções e as responsabilidades do CRO (Chief Risk Officer), além de avaliar os resultados obtidos.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Rico está sob responsabilidade do CRO, o qual se reporta diretamente ao CEO e detêm a independência necessária para cumprimento de suas funções. A Auditoria Interna também opera de maneira independente e é responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

A equipe responsável pelo Risco Varejo da Rico conta com profissionais capacitados e certificados que possuem autonomia operacional dentro dos limites das diretrizes de risco, além do poder decisório para ajustar a posição de clientes com exposição elevada, conforme predisposição prevista no Contrato de Intermediação da Rico, ao qual os clientes aderem no primeiro acesso após a abertura de conta.

3.2 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A Rico possui sistemas de monitoramento que mensuram e controlam as exposições ao risco, de forma a garantir que o nível de exposição ao risco seja menor que o total de garantia alocado.

Os procedimentos de monitoramento de Risco foram desenvolvidos para prover:

- O controle a exposição a risco da Rico;
- O controle e a solvência de seus clientes frente aos limites disponibilizados;
- A mensuração do Risco Direcional dos ativos e o seu valor como garantia para operações alavancadas.

Por meio de sistemas estruturados para utilizar modelos de medição de exposição a risco e da análise de cenários de estresse da carteira do cliente, a Rico analisa em tempo real os dados de exposição, como os níveis de concentração e risco potencial em diferentes mercados, a fim de antecipar possíveis impactos negativos no processo de investimento.

4. TIPOS DE RISCOS

Analisando seu ambiente de negócios, a Rico considera quatro principais categorias de riscos: Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional.

Risco de Mercado

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco de Crédito

É o risco de que o emissor do título possa não honrar o principal e/ou pagamento de juros.

Risco de Liquidez

É a capacidade de liquidação de um ativo ou carteira, levando-se em consideração aspectos como volume financeiro, quantidade e periodicidade transacionadas.

Risco Operacional

É o risco resultante de falhas operacionais (falha humana, falha de processo, falha de sistema, fraude e eventos externos).

5. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO RICO

5.1 DEFINIÇÕES GERAIS

a) Operações Alavancadas:

São operações em que a exposição financeira ou risco de perdas financeiras é superior ao patrimônio empenhado, ou aquelas que, por essência, possuem natureza alavancada, como: termo, opção e futuro.

b) Chamada de Margem B3:

A Chamada de Margem é a exigência de garantia em montante fixado pela B3 a ser depositada em dinheiro, ativos ou valores mobiliários pelo cliente para realização de operações de natureza alavancada.

A Chamada de Margem da B3 não se confunde com a Garantia Exigida Rico, que é exigida pela Rico em momento diferente da exigência feita pela Bolsa e em valores diferentes (podendo ser maior ou menor).

Antes de realizar operações que acarretem Chamada de Margem, o Cliente deve buscar informações precisas sobre o valor necessário à cobertura.

No site da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/compensacao-e-liquidacao/clearing/administracao-de-riscos/garantias/garantias-aceitas/), o Cliente pode consultar a lista de ativos aceitos para cobertura de margem exigida pela Bolsa.

A Chamada de Margem da bolsa ocorre diariamente, com base nas posições de fechamento do dia anterior, ou seja, após a alocação de todos os negócios realizados. Os horários para movimentação de garantias podem ser consultados no site da B3 (<https://www.b3.com.br/data/files/97/10/D4/58/586BB510CAF42BB5790D8AA8/Manual%20de%20Administracao%20de%20Risco%20da%20Camara%20BMFBOVESPA.pdf>)

c) Garantia Exigida Rico:

A Garantia Exigida Rico é o montante que a Rico exige para a realização e manutenção de operações alavancadas e podem ser classificadas de 2 formas:

Garantia Exigida Rico para *day-trade*: é a garantia exigida do Cliente para abertura da posição e é considerada, para fins de cálculo, entre o horário de abertura do mercado em questão até 15 minutos antes do seu encerramento. Nessa metodologia, considera-se que o cliente encerrará a posição no mesmo dia.

Garantia Exigida Rico para posição: é a garantia exigida do cliente para as posições que serão carregadas de um dia para o outro e é calculada 15 minutos antes do encerramento do pregão regular do mercado em questão.

Ativos Elegíveis para Cobertura de Garantia Exigida Rico:

- Cotas de Fundos de Investimento;
- Cotas de Fundos de Investimento negociáveis em Bolsa (de acordo com a liquidez);
- Ativos de Renda Fixa Pública;
- Ativos de Renda Fixa Privada* – CDB, Títulos bancários custodiados na Rico;
- Ações
- Dinheiro (saldo projetado em conta corrente positivo)

* A avaliação da garantia para os casos de Debenture/CRI/CRA/LCI/LCA e Previdência será realizada conforme análise do emissor e liquidez esperada do ativo. A definição dos deságios será determinada conforme revisão e aprovação do Comitê de Risco.

Cabe destacar que esta lista pode ser modificada a qualquer momento, sem aviso prévio.

Chamada de Margem B3 x Garantia Exigida Rico

O Departamento de Risco da Rico exige apenas as Garantias que, na sua concepção, são necessárias à abertura e manutenção da posição. A Bolsa, por sua vez, pode entender que a operação necessita de uma Chamada de Margem maior (ou menor) que a Garantia Exigida Rico.

Nas operações em que a Bolsa exige Chamada de Margem, o cliente deve, além de possuir as Garantias Exigidas Rico, possuir recursos suficientes para cobertura da Margem da B3.

O débito de Chamada de Margem da B3 poderá levar a conta do cliente para o campo negativo caso não haja saldo disponível, com a incidência de multa sobre saldo devedor, ou Cobrança por Cobertura de Margem, observadas as seguintes condições:

- (i) para chamadas de margem de até R\$ 2.199,99, será cobrada tarifa fixa de R\$ 11,00 ao dia; e
- (ii) para chamadas de margem a partir de R\$ 2.199,99, será cobrada tarifa de 0,50% ao dia sobre o valor utilizado.

Nesses casos, o cliente deverá realizar o imediato aporte de recursos para cobertura da chamada de margem exigida pela bolsa.

A Rico, visando possibilitar o cumprimento das obrigações de seus clientes assumidas perante a bolsa, desenvolveu o serviço de intermediação de Cobertura de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

Procedimentos operacionais

Após o encerramento do pregão regular, a Rico efetuará a devolução em conta corrente do valor financeiro equivalente às chamadas de margem em espécie e executará o serviço de Cobertura da Margem, em montante suficiente para atendimento das obrigações. Antes da abertura do pregão subsequente, a Cobertura da Margem será suspensa e a conta corrente do cliente voltará a demonstrar as obrigações em aberto. O procedimento de Cobertura de Margem será repetido diariamente, sempre que o cliente tiver chamadas de garantia em espécie.

Este serviço tem um valor mínimo de alocação de R\$ 200,00 (duzentos reais). O custo pela prestação do serviço de intermediação de Cobertura de Margem observará os seguintes critérios: (i) para chamadas de margem de até R\$ 2.199,99, será cobrada tarifa fixa de R\$ 11,00 (onze reais) ao dia; e (ii) para chamadas de margem a partir de R\$ 2.199,99, será cobrada tarifa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao dia, incidente sobre o valor da Margem devolvida para a conta do Cliente. O pagamento é efetuado através de débito em conta do Cliente.

A Rico poderá, ao seu critério, ajustar o preço do serviço de Cobertura de Margem. As eventuais alterações de preço serão comunicadas previamente aos clientes pelos canais de comunicação.

d) Patrimônio Total Projetado:

O Patrimônio Total Projetado é o valor da posição disponível do Cliente (precificada a mercado), acrescida da Posição Financeira Atualizada do cliente:

Posição Disponível dos Ativos:

Ações;

Opções de Ações;

Posições em Ouro;

Opções de Mercadorias e Futuros;

Fundos Negociáveis (Fundos Imobiliários e iShares);

Clubes de Investimentos

Fundos de Investimento;

Renda Fixa;

Valores alocados no Tesouro Direto; Valor dos termos flexíveis sem lastro, acrescido do lucro/prejuízo projetado dos termos;

Posição em Previdência

• Posição Financeira Atualizada:

Saldo inicial (financeiro em conta corrente na abertura);

Liquidações para dia (todos os lançamentos em conta corrente no decorrer do dia);

Projetado (liquidações em D+1, D+2)

Ajustes projetados de Contratos Futuros;

Total das compras dos ativos que compõem o patrimônio em Ações, Mercadorias e Futuros (Ouro), e Opções de ambos;

Total das vendas dos ativos que compõem o patrimônio em Ações, Mercadorias e Futuros (Ouro), e Opções de ambos;

Garantias em dinheiro alocadas para BM&F;

Garantias em dinheiro alocadas para Bovespa;

Valores dos proventos;

Financeiro projetado dos resgates de cotas de Fundos;

e) Garantias Disponíveis Rico

Patrimônio Total Projetado - Garantia Exigida Rico

5.2 MODELO

Procedimento operacional referente a Garantia Exigida Rico:

No momento em que o cliente insere a ordem de compra ou venda nas plataformas de negociação da Rico, a Garantia Exigida Rico para aquela operação é informada no campo Garantia Exigida (vale ressaltar que operação com opções não tem o cálculo de garantia exigida mostrada no pré-trading, na boleta de negociação).

A ordem somente é enviada ao mercado se o investidor possuir garantias suficientes, e rejeitada, caso as Garantias Exigidas Rico sejam superiores ao Patrimônio Total Projetado do cliente .

Todas as ordens rejeitadas ficam disponíveis para visualização nas plataformas de negociação com o status de rejeitadas.

ATENÇÃO: O consumo de limite ocorre no momento do envio da ordem ao mercado, ou seja, ordens abertas no mercado consomem limite, mesmo fora de preço.

Vale ressaltar que uma Ordem Stop consome limite SOMENTE no momento de sua ativação, ou seja, as garantias disponíveis do cliente são verificadas no momento que a ordem stop é disparada. Caso a ordem seja uma ordem de zerada, a mesma é enviada ao ambiente de negociação, porém, caso não seja, a validação de garantias é feita normalmente – se as garantias não forem suficientes, a Ordem Stop é rejeitada.

Quinze minutos antes do início do call de encerramento do pregão regular do mercado de Bovespa, e quinze minutos antes do encerramento do pregão do mercado de BMF, o Departamento de Risco passa a considerar que a posição em aberto do cliente não mais se destina a *day-trade*. Neste momento, a Garantia Exigida RICO é recalculada levando-se em consideração as exigências para operações de posição (Garantia Exigida RICO para posição)

Ordem OCO ou Ordem de Stop Simultaneo

Essa é uma estratégia usada para configurar um gain e um loss simultâneos para a sua posição aberta ou ainda no momento da abertura da posição. Assim poderá configurar um preço para sair da operação com ganho e outro para limitar o seu prejuízo.

Essa estratégia será enviada da seguinte forma:

- O "gain" será enviado como uma ordem limitada.

- Já a ponta "loss" será enviada como uma ordem stop, que terá o preço de disparo e o preço de venda.

Dessa forma, a funcionalidade "OCO" terá o seu funcionamento limitado e será indicada somente para os ativos que permitem venda a descoberto. Isso pois caso a sua ordem "loss" seja disparada, haverá nesse momento a outra ponta da OCO (gain) aberta na bolsa consumindo seu limite. Então caso o seu ativo não permita negociação a descoberto a ordem poderá ser rejeitada, pois não será permitido o envio de uma segunda ordem de venda para o mesmo ativo.

Para ativos que não permitem negociação a descoberto sugerimos que não utilize a estratégia OCO. Para esses ativos deverá utilizar somente uma ordem stop simples para gerenciamento de risco da sua operação.

O acionamento da ordem OCO também vai exigir do cliente garantias disponíveis para tal, por não se tratar de uma zeragem e sim uma possibilidade de virada de posição. Então caso as garantias do clientes sejam insuficientes para tal ordem, a mesma poderá ser rejeitada.

5.2.1 CONCEITOS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DAS GARANTIA PARA OPERAÇÃO:

a) **Deságio do Ativo (B3):**

O Deságio do Ativo é a diferença entre o preço de mercado do ativo e o valor aceito como depósito de margem pela B3. O deságio é um percentual de redução do valor do título para fins de aceitação do mesmo como garantia.

O Deságio do Ativo é calculado tomando-se por base um cenário hipotético de variação de preço do ativo para um dia de negociação, ou seja, uma variação de segurança sobre a desvalorização do ativo alocado para atender a Chamada de Margem da BM3

Tal percentual é definido pelo Comitê de Risco da B3, levando em consideração a liquidez, a volatilidade e a representatividade do ativo.

b) **Fração de Risco (Rico)**

Análogo ao conceito descrito no ítem anterior, a Fração de Risco do ativo é um percentual de desconto que incide no preço do ativo e é utilizado para calcular as Garantias Exigidas Rico.

A área de Risco da Rico pode, ao seu exclusivo critério e sem aviso prévio, definir o percentual para a Fração de Risco de cada ativo, assim com alterá-lo

AS ALTERAÇÕES DAS FRAÇÕES DE RISCO PODEM OCORRER A QUALQUER MOMENTO DO DIA OU ANTES DO PREGÃO REGULAR. ISSO DEPENDE DIRETAMENTE DAS CONDIÇÕES VIGENTES DE MERCADO OCASIONADAS POR FATOS RELEVANTES, NOTÍCIAS ECONÔMICAS, EVENTOS

OU QUALQUER OUTRO ASPECTO QUE EXIJA EQUILIBRAR O GRAU DE ALAVANCAGEM CONCEDIDA PELA RICO PARA REALIZAÇÕES DE OPERAÇÕES E O RISCO DE MERCADO.

c) Teste de Estresse

Simulação no qual se busca encontrar a perda potencial máxima da carteira de ativos do Cliente. É realizado com base na análise de diversos cenários de preço dos ativos componentes da carteira, onde se encontra o pior retorno financeiro potencial.

- Estresse do Ativo
É equivalente a Fração de Risco do Ativo (item b acima).

d) Cenários de Estresse

Os Cenários de Estresse, Mínimo e Máximo, são definidos tomando-se como referência o último valor atualizado do ativo, ajustado pela Fração de Risco adotada:

$$\begin{aligned}\text{Cenário Mínimo} &= \text{Preço Base} \times (1 - (\text{Fração de Risco do Ativo})) \\ \text{Cenário Máximo} &= \text{Preço Base} \times (1 + (\text{Fração de Risco do Ativo}))\end{aligned}$$

e) Valor Atualizado dos Ativos

Considera-se o Valor Atualizado dos Ativos, o preço do último negócio.

Para ativos não negociados na data de referência, será considerado o preço de abertura (ativos negociados na BOVESPA) ou do último ajuste (nos contratos do segmento BMF).

No caso de ativos considerados “fora do preço” ou de difícil definição de preço (pela baixa liquidez, por exemplo), o valor será definido pela área de Precificação da Rico.

f) Exposição

Exposição é o somatório do volume financeiro das posições em todos os mercados em que o investidor possui posição aberta. A exposição pode ser calculada para a carteira total, ou, individualmente, por ativo.

g) Risco Direcional

O Risco Direcional é calculado a partir de Cenários de Estresse predeterminados. Por meio desses Cenários são simulados os possíveis resultados financeiros da carteira do cliente com objetivo de identificar o pior resultado possível.

h) Hedge

A critério do departamento de Risco, uma posição é classificada como Hedge quando, em conjunto com outras posições da carteira do cliente, reduz o risco global do investidor. Considera-se, nesse caso, que o risco em conjunto dos ativos seja menor que o somatório do risco individual de cada um deles.

i) Risco Potencial

Risco Potencial corresponde a diferença entre o somatório dos Riscos Direcionais dos Ativos e o valor do Hedge calculado para a carteira do cliente.

O valor do Risco Potencial da Carteira determina o volume de garantias exigido pela Rico para operações alavancadas.

5.2.2 OPERAÇÕES ALAVANCADAS PERMITIDAS PELA RICO**a) Compra de ações e Fundos negociados em Bolsa**

É a operação na qual as posições compradas em ações/fundos são realizadas com exposição superior ao Patrimônio Total Projetado do cliente na Rico.

Risco da operação:

Por se tratar de operação alavancada, as perdas financeiras, caso ocorram, poderão ser maiores que o patrimônio do cliente.

b) Venda a descoberto de ações

A venda a descoberto de ações consiste em vender a ação sem possuir o papel em carteira para entrega. Para esta operação, faz-se necessário o aluguel da quantidade vendida de ações.

Risco da operação:

O maior risco desta operação é o preço do ativo vendido a descoberto oscilar positivamente, gerando a necessidade de maior gasto financeiro para encerramento da operação e a eventual necessidade da complementação de Garantia Exigida Rico e Margem B3. As perdas nesta operação são ilimitadas.

Compra a Termo:

A operação de Compra a Termo é o compromisso de comprar uma quantidade de uma mercadoria ou ativo financeiro, por um preço fixo, em data futura predeterminada.

Risco da operação:

Dado que a liquidação financeira das Compras a Termo ocorre somente em data futura predeterminada, o preço do ativo-objeto poderá oscilar negativamente neste período, gerando perdas e, eventualmente, a necessidade de aporte adicional de Garantia Exigida Rico ou Margem da B3.

c) Operações com Opções

As Opções são instrumentos financeiros derivativos que possuem seus preços atrelados ao ativo-objeto definidos em contrato.

Nessa operação, o comprador adquire o direito de comprar (Opção de Compra ou Call) ou de vender (Opção de Venda ou Put) uma quantidade específica de um determinado ativo ou instrumento financeiro a um preço fixado (preço de exercício), em uma data (data de vencimento) determinada (Opções de estilo europeu), ou durante o período que ela decorra (Opções de estilo americano), pagando, por isso, um preço específico (prêmio).

Risco na Compra de Opções:

O contrato de Opções possui data de vencimento predefinida. Até esta data, as posições compradas poderão perder totalmente o seu valor. Dessa forma, o risco máximo nessa operação é a perda do prêmio pago.

Risco na Venda a Descoberto de Opções:

O contrato de Opções possui data de vencimento predefinida. Até esta data, as posições vendidas poderão ser exercidas, obrigando o vendedor, no caso de Calls, a vender o ativo-objeto ao preço de exercício, ou, no caso de Puts, a comprar o ativo-objeto ao preço de exercício.

O preço do ativo-objeto poderá oscilar neste período, gerando necessidade de aporte adicional de Garantia Exigida Rico ou aumento na Chamada de Margem da B3. A ausência de aporte de garantias poderá levar ao encerramento antecipado das operações pela área de Risco da Rico. As perdas nesta operação são ilimitadas.

A venda de opções longas, com vencimento acima de 3 (três) meses, a contar do vencimento do mês atual, poderão ser rejeitadas pelo Departamento de Risco.

d) Operações com Futuros:

Neste mercado são negociados contratos para liquidação em uma data futura específica, previamente autorizada.

Diferentemente das demais operações, não há liquidação financeira na negociação, havendo somente o ajuste diário de posição, mecanismo por meio do qual as posições mantidas pelos clientes são corrigidas financeiramente todos os dias, conforme apresentem ganho ou perda.

Risco da operação:

O valor do ajuste do contrato poderá ocasionar perda financeira, gerando necessidade de aporte adicional de Garantia Exigida Rico e/ou aumento na Chamada de Margem da Bolsa. A ausência de aporte de garantias poderá levar ao encerramento antecipado das operações pela área de Risco da Rico.

e) Operações Alavancadas com Renda Fixa

Não é possível iniciar uma operação alavancada em Renda Fixa.

f) Operações Alavancadas com Fundos de Investimentos não negociados em bolsa

Não é possível iniciar uma operação alavancada com Fundos de Investimentos.

g) Operações Alavancadas com Clubes de Investimentos

Não é possível iniciar uma operação alavancada com Clubes de Investimentos.

h) Operações com Swaps

São operações realizadas para a troca de fluxo de caixa, tendo como base a comparação da rentabilidade entre dois indexadores.

Risco da Operação:

O risco dessa operação é a ponta ativa do cliente valorizar menos que a ponta passiva.

i) Operações em Termo de Moeda (NDF)

O contrato a termo de moedas possibilita a negociação de taxa de câmbio ou de paridade futura. Dessa forma, é possível fixar antecipadamente o valor em reais correspondente a um montante em moeda estrangeira que será liquidado futuramente.

No vencimento, a liquidação ocorre pela diferença entre a taxa a termo contratada e a taxa de mercado definida como referência aplicada ao nocional da operação.

Diferentemente das operações com contratos futuros, não há ajuste diário de posição.

Risco da operação:

O Risco dessa operação é o movimento da moeda ir em direção oposta a posição do cliente. Essa perda financeira ocorrerá efetivamente no vencimento da operação.

5.2.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO DA GARANTIA EXIGIDA RICO

A Rico, através de sistema próprio e utilizando-se da metodologia descrita abaixo, realiza a análise da posição global do investidor, tanto para o envio de ordens para a B3, quanto para o monitoramento de risco da sua carteira.

A análise é feita de acordo com a relação Garantia Exigida Rico e Patrimônio Total Projetado do cliente.

Metodologia

A Garantia Exigida é o somatório do Risco Direcional individual de cada operação, abatida a bonificação do hedge, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Garantia Exigida Rico} = \sum_n^1 \text{Risco Direcional das Operações (Garantia exigida operação)} - \text{Hedge}$$

Vide " → Garantias Exigidas Rico por operação (Garantia exigida operação) " no ítem abaixo

A Rico busca, a seu critério, indentificar as operações de proteção (Hedges) entre diferentes ativos e mercados que funcionam como redutor das garantias exigidas.

Independente da garantia exigida da carteira, o risco direcional individual do ativo não pode ultrapassar o patrimônio total do investidor na Rico.

O valor percentual das garantias exigidas em relação ao patrimônio total do cliente deve ser igual ou menor que 100%, ou seja, a Garantia Exigida Rico pode variar entre zero e o valor total do patrimônio do Cliente (100% do patrimônio do cliente). A partir deste percentual, as ordens são rejeitadas e a posição do cliente está sujeita a redução compulsória.

O cliente pode verificar a possibilidade de fazer operações alavancadas através do campo "Garantias Disponíveis Rico". Se as Garantias Disponíveis chegarem a "zero", a conta do cliente pode ser bloqueada para abertura de novas posições e sofrer enquadramento aos níveis de garantia exigidos pela Rico.

Como mencionado anteriormente, a metodologia do cálculo de Garantias Exigidas Rico diferencia as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia, das operações realizadas para serem carregadas de um dia para o outro.

As Garantias Exigidas Rico para *day-trade* são, na maioria das vezes, inferiores às Garantias Exigidas Rico para posição. Nesse sentido, haverá a necessidade de complementação de garantia para o cliente que desejar realizar operações alavancadas de posição.

Garantias Exigidas Rico por operação (Garantia exigida operação)

(i) Garantias Exigidas para Operações a Vista e a Termo de Ações

A Rico permite que seus clientes realizem operações alavancadas de compra e venda de ações a vista (*day-trade* e de posição) e compra a termo de ações.

A Garantia Exigida para essas operações é calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Garantia Exigida Operação} = \text{Quantidade} * \text{Preço Unitário} * \text{Estresse do Ativo}$$

O Estresse do Ativo é ao valor considerado para a Fração de Risco do Ativo.

Os percentuais correspondentes às Frações de Risco são determinados diariamente pela área de Risco da Rico ao seu exclusivo critério.

- Day-trade:

Em regra, a Garantia Exigida Rico para *day-trade* é inferior à Garantia Exigida para operação de posição.

- Operação de posição:

Para as operações de compra de ações, o cliente deve ter, no dia da liquidação, um saldo financeiro suficiente para o pagamento das obrigações (D+2 nas compras a vista ou data da liquidação para as compras a termo). Caso não haja recursos em conta nessa data, o saldo do cliente ficará negativo passando a incidir multa sobre saldo devedor e a possibilidade da liquidação compulsória da posição do cliente pela área de Risco da Rico.

Especificamente na compra de ações a termo, a Rico calcula o lucro ou o prejuízo implícito da operação e, caso necessário, será exigida a apresentação de garantia adicional. Caso não haja o aporte adicional de garantias, a Rico poderá, a seu critério, liquidar a posição.

(ii) Garantias Exigidas para Operações com Mercadorias e Futuros

A Rico permite que seus clientes realizem operações alavancadas com contratos de Mercadorias e Futuros, negociados na BM&F.

A Garantia exigida para essas operações é calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Garantia Exigida Operação} = \text{Quantidade} * \text{Lote} * \text{Preço Unitário} * \text{Estresse do Ativo}$$

O Estresse do Ativo corresponde ao valor considerado para a Fração de Risco do Ativo.

Os percentuais de Fração de Risco são determinados pelo Comitê de Risco da Rico, conforme metodologia própria.

Para os contratos futuros que tiverem negociação cotada em taxa, o cliente deverá contatar o departamento de risco para cálculo da Garantia Exigida.

As operações no mercado futuro são feitas mediante liquidação diária. Desta forma, ao final de cada pregão, será calculado o ajuste diário das posições do cliente. Caso o ajuste seja negativo, o mesmo será debitado da conta do cliente no dia útil posterior à negociação. Se o cliente não possuir recursos em conta nesta data, seu saldo ficará negativo passando a incidir multa sobre saldo devedor e a possibilidade da liquidação compulsória da posição do cliente.

(iii) Garantias Exigidas para Operações com Opções

O cálculo da Garantia Exigida Rico para uma operação com opções leva em consideração se o cliente possui em carteira outras posições no ativo objeto (opções, à vista, Termo).

Considera-se também a metodologia de teste de estresse sobre o preço de mercado do ativo para o cálculo do valor da garantia.

Premissas e considerações importantes:

- A Rico efetua o cálculo do preço justo da opção utilizando a metodologia de Black&Scholes como modelo.
- Os cenários de preços do ativo objeto no teste de estresse têm valores mínimos, intermediários e máximos. Os valores mínimos e máximos são determinados pela Fração de Risco do ativo. Os valores intermediários são determinados pelos preços de exercício das opções que já existirem em carteira, desde que o preço de exercício se encontre entre os cenários mínimos e máximos do teste de estresse acima descrito.
- O cliente não possui em carteira outras posições no ativo, a operação a ser realizada irá reduzir o risco das outras posições no ativo ou a operação a ser realizada irá aumentar o risco no ativo objeto.

Cálculo da Garantia Exigida Rico:

Caso o cliente não possua em carteira outras posições no ativo objeto:

$$\text{Garantia Exigida operação opção} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções}$$

¹Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção : Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada aumente o risco total no ativo (Ex: cliente possui o ativo objeto e realiza a venda de uma put).

$$\text{Garantia Exigida operação opção} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções} + (\text{Resultado do Pior cenário para outras posições no ativo objeto})$$

¹Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção : Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada reduza o valor total do risco no ativo (Ex: Cliente financia posição comprada no ativo com a venda de uma quantidade menor ou igual de Calls)

$$\text{Garantia Exigida operação opção} = 0$$

(iv) Garantia Exigida para Venda de Opções fora do Dinheiro

Operações de venda a descoberto de Opções fora do Dinheiro (out of the money - OTM) possuem tratamento diferenciado das demais Opções dado ao alto risco da operação.

São consideradas Opções "Fora do Dinheiro" as Opções de Venda (Put) cujo preço de exercício for menor que o Cenário Mínimo, ou Opções de Compra (Call) cujo preço de exercício for maior que o Cenário Máximo.

A Garantia Exigida Rico, para opções "Fora do Dinheiro" é determinada pela seguinte fórmula:

Caso o cliente não possua em carteira outras posições no ativo objeto:

$$\text{Garantia Exigida operação opção OTM} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções} + (\text{preço Justo da opção}^2 * 10 * \text{Quantidade de opções})$$

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção : Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada aumente o risco total no ativo (Ex: Cliente possui posição no ativo e realiza a venda de uma Put fora do dinheiro):

$$\text{Garantia Exigida operação opção OTM} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções} + (\text{preço Justo da opção}^2 * 10 * \text{Quantidade de opções}) + (\text{Resultado do Pior cenário para outras posições no ativo objeto})$$

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto.

² Preço Justo da Opção : Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Caso o cliente possua em carteira outras posições no ativo objeto e a operação a ser realizada reduza o valor total do risco no ativo (Ex: Cliente possui posição comprada no ativo e vende uma quantidade menor ou igual de Calls fora do dinheiro):

Garantia Exigida operação opção = 0

OBS: Caso a posição vendida de opções fora do dinheiro seja maior que a posição no ativo objeto, ou seja, a proporção não seja de 1x1, a quantidade descasada de opções vai exigir a mesma garantia considerada para clientes que não possuem posição no ativo objeto, seja comprado ou vendido (Ex: cliente possui 10 mil ações e vende 12 mil Calls fora do dinheiro. A quantidade descasada de 2 mil opções é tratada de acordo com fórmula de venda a descoberto).

Garantia Exigida operação opção OTM= (preço Justo da opção * 10) * Quantidade de opções descasadas + (Resultado do Pior cenário para outras posições no ativo objeto)

(v) Garantias Exigidas para Operações em Renda Fixa

Independentemente da existência de Garantias Disponíveis Rico, a execução da operação de compra de títulos de Renda Fixa só é permitida mediante a suficiência de saldo disponível em conta corrente.

(vi) Garantias Exigidas pela Rico para Operações em Fundos de Investimento não Negociados em Bolsa

Independentemente da existência de Garantias Disponíveis Rico, a execução da aplicação em Fundos de Investimentos não Negociados em Bolsa só é permitida mediante a suficiência de saldo disponível em conta corrente.

(vii) Garantias Exigidas para Operações em Clubes de Investimentos

Independentemente da existência de Garantias Disponíveis Rico, a execução da aplicação em Clubes de Investimentos só é permitida mediante a suficiência de saldo disponível em conta corrente.

(viii) Garantias Exigidas para Operações Alavancadas em Fundos de Investimentos Negociados em Bolsa

A Rico permite que seus clientes realizem operações de compra alavancadas em Fundos de Investimento negociados em Bolsa.

A Garantia Exigida Rico corresponde ao valor resultante da multiplicação da quantidade de cotas (Quantidade) pelo valor atualizado da cota (VC) do fundo pela sua Fração de Risco (FRF), conforme a seguinte fórmula:

Garantia Exigida Operação = Quantidade * VC * FRF

Com exceção de ETFs, não são permitidas posições vendidas de Fundos de Investimento.

(ix) Garantias Exigidas para Operações de Swaps

As Garantias Exigidas Rico para operações de *swaps* levam em consideração os indexadores que rentabilizam cada ponta e são calculadas pelas seguintes fórmulas:

Swap Pré x CDI

Garantia Exigida Operação = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a posição¹ do cliente segundo teste de estresse² ; Garantia Mínima Exigida³)

Onde, Posição¹: contempla as posições já existente na carteira e a nova operação a ser realizada.

Teste de estresse²: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.
Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela Rico para a(s) posição (ões) de *swap* Pré x Cdi.

Swap Dólar Real x Pré

Garantia Exigida Operação = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a posição¹ do cliente segundo teste de estresse² ; Garantia Mínima Exigida³)

Onde, Posição¹: contempla as posições já existente na carteira e a nova operação a ser realizada.

Teste de estresse²: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.
Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela Rico para a(s) posição (ões) de *swap* Dólar Real x Pré.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para *swap* Dólar Real x Pré. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa *forward* de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores de Garantia Mínima Exigida para cada tipo de *swap* são determinados pelo Comitê de Risco da Rico conforme metodologia própria.

(x) Garantias Exigidas para Operações em Termo de Moedas (NDF)

A Garantia Exigida Rico para Termo de Moeda segue a seguinte fórmula::

Garantia Exigida Operação = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a posição¹ do cliente segundo teste de estresse² ; Garantia Mínima Exigida³)

Onde, Posição¹: contempla as posições já existente na carteira e a nova operação a ser realizada.

Teste de estresse²: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador.
Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela Rico para a(s) posição (ões) de *swap* Dólar Real x Pré.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para Termo de Moeda. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa *forward* de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores de Garantia Mínima Exigida para Termo de Moeda são determinados pelo Comitê de Risco da Rico, conforme metodologia própria.

Não obstante aos controles de risco da Rico, o cliente deve honrar suas operações, chamadas de margem, cobertura das garantias solicitadas e, em caso de perdas maiores que o patrimônio, deve honrar suas obrigações junto à corretora.

5.2.4 LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

A Rico monitora a perda potencial máxima do cliente, buscando manter os riscos de sua carteira de acordo com seu Patrimônio Total Projetado.

A cada operação, é determinado o Risco Potencial da carteira do cliente, que é o resultado do somatório do Riscos Direcionais das posições menos a bonificação do hedge.

O Valor do Risco Potencial da carteira deve ser menor ou igual a 100% do Patrimônio Total Projetado do cliente.

$$\text{Risco Potencial da Carteira} = \sum_n^1 \text{Risco Direcional das posições}^1 - \text{Hedge}^2$$

¹ ver item 5.2.3, ² ver item 5.2.1 i)

Seguem metodologias de cálculo para os Riscos Direcionais de cada tipo de ativo:

a) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM AÇÕES

O cálculo do Risco Direcional para posição em ações é realizado da seguinte maneira:

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{PU (preço do ativo objeto)} * \text{Fração de Risco do Ativo}$$

Os valores das Frações de Risco podem ser alterados a qualquer momento pela Rico.

b) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM CLUBES

$$\text{Risco Direcional} = \text{Financeiro total da posição} * 100\% (+ 0\% \text{ por cada dia útil de liquidação})$$

c) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM RENDA FIXA

A qualidade do crédito por emissor e tipo de ativo são preponderantes na análise do estresse potencial de posições em ativos de renda fixa. Essa qualidade é mensurada pelo rating do emissor nas principais agências de classificação de risco.

Outro fator importante é o risco de oscilação de preço conforme o fator de indexação e o prazo de vencimento do ativo.

Dessa forma, o Risco Direcional referente a posições em Renda Fixa será composto pela Fração de Risco referente à qualidade do crédito por tipo de ativo, somada a Fração de Risco por prazo de vencimento e por tipo de indexador do ativo.

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{PU} * (\text{FRC} + \text{RD})$$

Onde: Quantidade: Quantidade de títulos

PU : Preço unitário do título na Curva

FRC: Fração de Risco de Crédito

RD : Fração de Risco por prazo de vencimento do tipo de indexador (Risco de duração)

Os valores das Frações de Risco podem ser alterados a qualquer momento pela Rico.

d) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NÃO NEGOCIADOS EM BOLSA

O Risco Direcional referente a fundos de investimentos não negociados em bolsa se dá pelo resultado da multiplicação do valor diário da cota (VC) pela Fração de Risco por Tipo de Fundo (FRTF) somado à Fração de Risco Prazo de Resgate (FRPR).

$$\text{Risco Direcional} = \text{VC} * (\text{FRTF} + \text{FRPR})$$

Na tabela abaixo, seguem os valores das Frações de Risco por tipo de Fundo e por prazo de resgate:

TIPO DE FUNDO	FRAÇÃO DE RISCO por TIPO DE FUNDO	FRAÇÃO DE RISCO por DIA ÚTIL PARA Cotização
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1,00%	0,10%
FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	0,39%	0,25%
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	0,78%	0,30%
FUNDO CAMBIAL	2,00%	0,30%
CLUBE DE INVESTIMENTOS	100%	0%
FUNDO DE INVESTIMENTOS REFERENCIADO	1,50%	0,00%

Fração de Risco por Tipo de Fundo busca avaliar o risco potencial inerente à cada modalidade de Fundo de Investimento. A Fração de Risco de Prazo de Cotização representa um adicional à Fração de Risco por Tipo de Fundo em função do tempo, em dias úteis, exigidos para cotização do fundo de modo que, quanto maior for o prazo, maior será a Garantia Exigida Rico.

Os valores da tabela acima podem ser alterados a qualquer momento pela Rico e sem aviso prévio.

e) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NEGOCIADOS EM BOLSA

O cálculo do Risco Direcional destes fundos é dado pela seguinte fórmula:

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{VC} * \text{FRF}$$

Onde: Quantidade : Quantidade de cotas do fundo

VC: Valor da Cota do fundo

FRF: Fração de Risco do Fundo

Considera-se como Fração de Risco dos fundos os valores percentuais determinados pela Rico a partir metodologia própria.

Não são permitidas posições vendidas em fundos de investimentos imobiliários em operações day-trade nem em operações de montagem de posição.

- As posições para *day-trade* devem ser encerradas até 15 minutos anteriores ao fechamento do pregão regular do mercado em questão. A partir desse momento, as exigências são calculadas levando-se em consideração que a posição será carregada de um dia para o outro.

g) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM CONTRATOS FUTUROS

A Rico permite que seus clientes realizem operações alavancadas em futuros de Índice IBOVESPA, Dólar, Boi Gordo, Café, Etanol, Milho, Soja, Ouro e S&P.

Para o cálculo do Risco Direcional destes contratos são consideradas como Frações de Risco os valores percentuais determinados pela Rico conforme metodologia própria.

$$\text{Risco Direcional} = \text{Quantidade} * \text{Lote} * \text{P} * \text{FR}$$

Onde: Quantidade : Quantidade de contratos

Lote: Lote padrão

P: Preço

FR: Fração de Risco do contrato

As posições para *day trade* devem ser encerradas até 15 minutos anteriores ao fechamento do pregão regular do mercado em questão. A partir desse momento, as exigências são calculadas levando-se em consideração que a posição será carregada de um dia para o outro.

h) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM OPÇÕES

O Risco Direcional para posições em opções corresponde ao resultado do pior cenário para a carteira de opções do cliente de acordo com a metodologia de teste de estresse sobre o preço do ativo objeto. Nesse cálculo, também são consideradas outras posições no ativo, como à vista e à termo, caso o cliente possua.

O Estresse do ativo objeto determina o valor mínimo, intermediário e de máximo que são utilizados para calcular os preços hipotéticos das opções que compõem a carteira do cliente.

O cenários são calculados da seguinte forma:

Cenário Mínimo = Preço do Ativo x (1 – Fração de Risco)

Cenário Máximo = Preço do Ativo x (1 + Fração de Risco)

O Cenário Intermediário é dado pelos preços de exercícios das opções que se encontram entre o cenário mínimo e máximo.

O Risco Direcional é o resultado do pior cenário das 3 possibilidades acima consideradas. Em cada cenário, soma-se os resultados de todas as posições em opções, independente do vencimento, com os resultados das posições à vista e a termo, caso exista.

O risco isolado de uma posição em opção é calculado pela fórmula:

$$\text{Risco opção} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções}$$

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto. (Cenário Mínimo e Cenário Máximo).

² Preço Justo da Opção : Prêmio da opção dado pelo valor de mercado do ativo objeto.

Ou, caso o investidor opte por realizar uma venda a descoberto de opções fora do dinheiro (*out of the money – OTM*), o valor de risco é calculado pela seguinte formula:

$$\text{Risco opção OTM} = (\text{Preço hipotético da Opção}^1 - \text{preço Justo da opção}^2) * \text{Quantidade de opções} + (\text{preço Justo da opção}^2 * 10) * \text{Quantidade de opções}$$

¹ Preço hipotético da Opção: é o prêmio da opção dado a partir do estresse no ativo objeto. (Cenário Mínimo e Cenário Máximo).

² Preço Justo da Opção : Prêmio da opção dado a partir do valor de mercado do ativo objeto.

A Área de Risco da Rico, por considerar que posições vendidas em opções “Fora do Dinheiro” (Call ou Put) ou com prêmios próximos a zero, possam acarretar em perdas significativas aos clientes, poderá, de acordo com a liquidez dos contratos e quando julgar necessário, ajustar compulsoriamente tais posições.

Observação:

As posições para *day trade* devem ser encerradas até 15 minutos anteriores ao fechamento do pregão regular do mercado em questão. A partir desse momento, as exigências são calculadas levando-se em consideração que a posição será carregada de um dia para o outro.

i) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM SWAPS

O Risco Direcional para posições em *swaps* é dado pelo menor valor entre o resultado de pior cenário obtido pelo teste de estresse para as posições por tipo de *swap* e o valor de Garantia Mínima Exigida para aquele tipo.

- Swap Pré x CDI

Risco Direcional = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a(s) posição(ões) do cliente segundo teste de estresse¹ ; Garantia Mínima Exigida²)

Onde, Teste de estresse¹: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador. Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela Rico para a(s) posição (ões) de *swap* Pré x Cdi.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para *swap* Pré x CDI. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado do indexador pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

- Swap Dólar Real x Pré

Risco Direcional = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a(s) posição(ões) do cliente segundo teste de estresse¹ ; Garantia Mínima Exigida²)

Onde, Teste de estresse¹: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador. Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela Rico para a(s) posição (ões) de *swap* Dolar Real x Pré.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para *swap* Dólar Real x Pré. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa forward de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores de Garantia Mínima Exigida para cada tipo de *swap* são determinados pelo Comitê de Risco da Rico conforme metodologia própria.

i) RISCO DIRECIONAL PARA POSIÇÃO EM TERMO DE MOEDA

O Risco Direcional para Termo de Moeda (NDF) é dado pelo menor valor entre o resultado de pior cenário obtido pelo teste de estresse para todas as posições e o valor de Garantia Mínima Exigida para Termo de Moeda.

Risco Direcional = Mínimo (Resultado do Pior cenário para a(s) posição(ões) do cliente segundo teste de estresse¹ ; Garantia Mínima Exigida²)

Onde, Teste de estresse¹: aplica-se a Fração de Risco sobre o preço de mercado do indexador. Garantia Mínima Exigida²: Corresponde ao valor de margem mínima exigida pela Rico para a(s) posição (ões) de Termo de Moeda.

O resultado de pior cenário é calculado utilizando-se a fórmula de Marcação a Mercado (MaM) para Termo de Moeda. Na fórmula, substitui-se o valor de mercado da taxa forward de dólar pelos valores encontrados para os cenários de mínimo e máximo.

Os percentuais de Fração de Risco e os valores mínimos de garantia exigida para Termo de Moeda são determinados pelo Comitê de Risco da Rico, conforme metodologia própria.

6. MONITORAMENTO DE POSIÇÃO

6.1 PROCEDIMENTOS EM CASO DE INSOLVÊNCIA, SALDO DEVEDOR OU DESENQUADRAMENTO POR ALAVANCAGEM

A Rico disponibiliza, por meio de suas plataformas de negociação, a possibilidade do cliente acompanhar seus limites de risco de acordo com as suas posições alavancadas.

De forma conjunta, o investidor deve acompanhar também o lucro ou prejuízo implícito de cada operação e, caso necessário, depositar na Rico os valores excedentes da garantia exigida, buscando sempre manter o Risco Potencial de sua carteira igual ou menor do que 100% do seu Patrimônio Total Projetado.

Cientes com essa relação acima de 100% são classificados como Clientes com Risco Iminente de Insolvência.

A falha de um cliente no cumprimento de suas obrigações, de forma integral ou parcial, é caracterizada pela Rico como situação de devedor operacional ou de insolvência.

- Cliente Insolvente: É considerado insolvente o cliente cujo Patrimônio Total Projetado estiver negativo.
- Cliente Saldo Devedor: são clientes com a conta corrente negativa há mais de um dia.
- Cliente desenquadrado dos níveis de garantia exigidos pela Rico: É considerado cliente desenquadrado dos níveis de garantia exigidos pela Rico aquele cujo Risco Potencial de sua carteira for maior que o seu Patrimônio Total Projetado.

Não obstante ao acompanhamento dos clientes aos resultados de suas operações, a Rico monitora aqueles classificados como Risco Iminente de Insolvência e, conforme escala de perdas, poderá enquadrar as suas posições, reduzindo os Riscos Potenciais de suas carteiras para dentro dos padrões aceitáveis dos limites exigidos pela Rico.

6.2 ENQUADRAMENTO COMPULSÓRIO

Se o cliente apresentar posição alavancada acima do permitido pela RICO e/ou sua conta corrente com saldo negativo em desacordo com as regras de saldo devedor, explicadas no item anterior, a RICO poderá, a seu critério, reduzir total ou parcialmente a posição do cliente, conforme apresentado no controle de garantias (explicado a seguir no item 6.3) e de acordo com as demais regras estabelecidas neste Manual.

Caso o cliente possua Chamada de Margem B3 e não disponha de saldo para cobri-la, constitui discricionariedade do Departamento de Risco enquadrar compulsoriamente a posição

alavancada, independentemente da disponibilidade do serviço de cobertura de margem ou da disponibilidade de garantias RICO.

Nessas circunstâncias, a RICO poderá, da mesma forma, bloquear a conta do cliente para abertura de novas posições, permitindo somente que ele efetue a zeragem de sua carteira.

Obs1: durante a atuação de enquadramento por alavancagem o cliente poderá ter as ordens bloqueadas de forma momentânea e assim evitar a duplicidade de execuções. Além disso, poderão ser canceladas ordens abertas pelo cliente. A Rico não garante eventual cancelamento de ordens em aberto, sendo elas ordens do tipo Stop ou não.

Obs2: Eventuais erros operacionais causados pela abertura de posição, ou liquidação inapropriada de posições, de clientes impactados por fatores como garantias disponíveis incorretas, falha no reconhecimento de posições e operações intradiárias, dentre outras limitações sistêmicas que levariam a uma atuação compulsória inadequada por parte do Risco Rico, poderão ter seus diferenciais de preço pagos com base no valor de fechamento, ou ajuste quando cabível, do pregão de colocação da ordem compulsória.

Obs3: Transferências financeiras (exceto DOC) realizadas dentro do expediente bancário para a conta podem ser contabilizadas em torno de 1 hora após a realização, sendo que em dias em que haja alguma intermitência por parte do banco de saída e/ou de entrada, este horário poderá se estender, o que em caso de enquadramento não caracteriza uma falha de atuação.

i) METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO POR ALAVANCAGEM

Considera-se uma carteira alavancada acima dos limites permitidos, a carteira na qual as Garantias Exigidas RICO superam o Patrimônio RICO do cliente, ou seja, quando essa relação for maior que 100%.

O cliente deverá acompanhar o Deságio Financeiro RICO (ou Garantia RICO em uso), o Patrimônio RICO, e o percentual do consumo, na tela de Controle de Garantias, na qual descrevemos o caminho do site e aplicativo no item 6.3 deste manual. O cliente que apresentar a razão entre "Deságio Financeiro" e "Patrimônio XP" superior a 100%, poderá ter suas posições enquadradas compulsoriamente.

Segue tela de Controle de Garantias com campo do percentual destacado, a caráter de exemplo:

Controle de Garantia Rico

Acompanhe suas garantias disponíveis caso queira alavancar operações com valor superior ao saldo em conta, potencializando seu poder de compra e venda.

Alerta personalizado Tire suas dúvidas

Atual

Garantia disponível para operações realizadas ao longo do dia, tanto em Day Trade quanto em Swing Trade (a depender do horário). Este cenário existe visando maior flexibilidade nas suas operações, já que a corretora exige um valor menor em garantias até pouco antes do encerramento do pregão.

Suas garantias	Patrimônio: R\$ 63.667,30
Deságio financeiro	- R\$ 6.181,74 9,71%
Garantia disponível	R\$ 57.485,56 90,29%

Atualizado em 12/04/2023, às 08:31:35

O enquadramento compulsório pode ocorrer quando suas garantias disponíveis no cenário Atual estiverem negativas.

Swing Trade

Aqui você encontrará uma simulação das suas garantias caso você queira manter posições em aberto de um dia para o outro, permitindo realizar os devidos ajustes para evitar que suas garantias disponíveis fiquem no negativo.

Suas garantias	Patrimônio: R\$ 63.667,30
Deságio financeiro	- R\$ 9.012,22 14,16%
Garantia disponível	R\$ 54.655,08 85,84%

Atualizado em 12/04/2023, às 08:33:16

O enquadramento compulsório pode ocorrer quando suas garantias disponíveis no cenário Swing Trade estiverem negativas.

Fique atento aos horários de mudança no cenário:
Estes horários podem ser alterados sem aviso prévio pela corretora, bem como pode haver alteração nos horários de negociação da própria B3.

Para o cenário de swing trade, o cliente deve acompanhar o percentual de consumo de suas Garantias, novamente no deságio financeiro. Acima de 100%, o cliente estará passível de atuação do Risco.

Controle de Garantia Rico

Acompanhe suas garantias disponíveis caso queira alavancar operações com valor superior ao saldo em conta, potencializando seu poder de compra e venda.

Alerta personalizado Tire suas dúvidas

Atual

Garantia disponível para operações realizadas ao longo do dia, tanto em Day Trade quanto em Swing Trade (a depender do horário). Este cenário existe visando maior flexibilidade nas suas operações, já que a corretora exige um valor menor em garantias até pouco antes do encerramento do pregão.

Suas garantias	Patrimônio: R\$ 63.667,30
Deságio financeiro	- R\$ 6.181,74 9,71%
Garantia disponível	R\$ 57.485,56 90,29%

Atualizado em 12/04/2023, às 08:31:35

O enquadramento compulsório pode ocorrer quando suas garantias disponíveis no cenário Atual estiverem negativas.

Swing Trade

Aqui você encontrará uma simulação das suas garantias caso você queira manter posições em aberto de um dia para o outro, permitindo realizar os devidos ajustes para evitar que suas garantias disponíveis fiquem no negativo.

Suas garantias	Patrimônio: R\$ 63.667,30
Deságio financeiro	- R\$ 9.012,22 14,16%
Garantia disponível	R\$ 54.655,08 85,84%

Atualizado em 12/04/2023, às 08:33:16

O enquadramento compulsório pode ocorrer quando suas garantias disponíveis no cenário Swing Trade estiverem negativas.

Fique atento aos horários de mudança no cenário:
Estes horários podem ser alterados sem aviso prévio pela corretora, bem como pode haver alteração nos horários de negociação da própria B3.

O cliente deverá considerar como Limite 1 o consumo de 50% de suas garantias, como um alerta inicial de consumo de garantias.

O cliente deverá considerar como Limite 2 o consumo de 95% de suas garantias, momento no qual uma pequena variação em suas posições poderá acarretar o consumo total de suas garantias e conseqüentemente na liquidação compulsória.

Após o enquadramento compulsório por alavancagem, o cliente receberá um e-mail informativo sobre o enquadramento compulsório.

Para efeito de enquadramento das carteiras acima dos limites permitidos (Garantias Exigidas Rico > Patrimônio Total Projetado), o departamento de risco adota os seguintes procedimentos:

- Escolha do ativo a ser liquidado: Serão observados fatores como exposição financeira, liquidez, garantia exigida, dentre outros. A escolha dos ativos compete ao departamento de risco que determinara a melhor forma de enquadrar a carteira em questão.
- Registro de operações opostas a posição em aberto, a preço de mercado, com intuito de minimizar a exposição ao risco;
- A liquidação da posição pode ser total ou parcial, dependendo do nível de exposição ao risco;
- O departamento de risco fara os melhores esforços para ajustar ou cancelar eventuais ordens em aberto pelo cliente, porém não é garantido tais ajustes ou cancelamentos. O monitoramento dos cancelamentos e ajustes efetuados pela área de risco deve ser realizado pelo cliente e é de responsabilidade do mesmo, efetuar a reabertura da ordem caso seja do interesse.
- É de responsabilidade do cliente realizar o monitoramento das ordens em aberto e posição.
- Em casos de contingência, sendo de alta volatilidade ou indisponibilidade de sistemas, as ordens encaminhas pela Corretora visando a liquidação compulsória poderão ser executadas via ePuma, plataforma direta da B3. O envio das ordens via ePuma tem como objetivo a atuação rápida e eficaz, de forma a proteger o cliente e a Corretora. Essas ordens impactarão a posição do cliente na sua tela de Controle de Garantias, disponível no site da Rico. A ordem não ficará visível em sua plataforma, mas terá impacto direto nos ativos em custódia e nota de corretagem, por meio do qual o cliente poderá acompanhar, junto com os e-mails de utilização de garantias, encaminhados pela Corretora. Em caso de dúvidas, o cliente pode entrar em contato com a mesa de operações da Corretora, para receber todos os detalhes necessários.

ii) **METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO – SALDO DEVEDOR**

• **Clientes**

Com o objetivo de atender a atual regulamentação sobre o saldo devedor, notadamente ao artigo 14º, inciso I, da Resolução CMN 5.008/2022 e artigo 37º da Instrução CVM 35/2021;

e o Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional – PQO, o Cliente que vier a ficar com o saldo em conta negativo terá sua posição liquidada a partir da abertura do pregão seguinte para regularização do saldo.

No dia em que a conta estiver negativa, o cliente terá até o final do expediente bancário (17:00hrs) para regularizar a situação. **Caso o saldo devedor se mantenha, o departamento de risco poderá iniciar a liquidação total ou parcial da carteira do cliente com o objetivo de gerar recursos/liquidez para cobertura do saldo devedor.**

Importante: Clientes vinculados a corretora poderão ser enquadrados no 1º dia útil em saldo devedor.

Podem ser consideradas para fins de enquadramento de saldo devedor, provisionamentos futuros (débitos) que impactem no ciclo de liquidação.

O Cliente ficará, ainda, com a conta bloqueada para abertura de novas posições até a efetiva liquidação da posição zerada. Por exemplo: para regularização do saldo devedor do Cliente, foram vendidas cotas de fundos de investimento que possuem prazo de resgate igual a D+10. A conta do Cliente, neste caso, ficará bloqueada até o valor do resgate efetivamente “cair” em sua conta, regularizando o saldo.

- **Clientes Pessoas Vinculadas**

Não é aceita, em nenhuma hipótese, a falha de liquidação de clientes pessoas vinculadas ao Grupo XP. Nesse caso, a caracterização do cliente como cliente em saldo devedor, levará o departamento de Risco a realizar os procedimentos acima descritos no cumprimento as regras aqui estabelecidas.

São consideradas pessoas vinculadas ao Grupo XP, de acordo com a regulamentação vigente:

- a) Administradores, empregados, estagiários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- b) Agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- c) Demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- d) Pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- e) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- f) Cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”;

- g) Clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
- h) As pessoas mencionadas nas alíneas "a" a "g";
- i) Ascendentes (pai e mãe);
- j) Colaterais (irmãos).

- **Cobrança de Multa Sobre Saldo Devedor**

- Saldo de -R\$0,01 a -R\$49,99: ISENTO
- Saldo de -R\$ 50,0 a -R\$ 999,99: Multa fixa de R\$9,90 ao dia.
- Saldo de -R\$ 1.000,00 em diante: Multa de 1% ao dia.
- Clientes Insolventes saldo acima de -R\$1.000: Multa de 2% ao dia

➤ **EXECUÇÃO DO ENQUADRAMENTO – SALDO DEVEDOR**

- Escolha do ativo a ser liquidado: Serão observados fatores como exposição financeira, liquidez, prazo de liquidação, garantia exigida, dentre outros. A escolha dos ativos compete ao departamento de risco que determinara a melhor forma de enquadrar a carteira em questão.
- Registro de operações opostas a posição em aberto, a preço de mercado, com intuito de minimizar a exposição ao risco;
- A liquidação da posição pode ser total ou parcial, visando o ajuste do saldo do cliente, ou seja, a atuação poderá ser superior ao valor negativo para cobertura de eventuais débitos que venham ocorrer em conta.
- O departamento de risco fara os melhores esforços para ajustar ou cancelar eventuais ordens em aberto pelo cliente, porém não é garantido tais ajustes ou cancelamentos. O monitoramento dos cancelamentos e ajustes efetuados pela área de risco deve ser realizado pelo cliente e é de responsabilidade do mesmo, efetuar a reabertura da ordem caso seja do interesse.
- É de responsabilidade do cliente realizar o monitoramento das ordens em aberto e posição.

Obs. 1: Operações de renda variável executadas pelo Departamento de Risco podem ter a sua cobrança classificada como Assessor/Mesa.

Obs. 2: Clubes administrados pela Rico poderão ser enquadrados por saldo devedor independentemente do valor.

Obs. 3: Para clientes que operam via plataformas de terceiros a Rico não se responsabiliza pela conciliação de posições mostradas na plataforma. Desta maneira, caso ocorram

enquadramentos de Risco o cliente deve acompanhar sua posição via sistemas disponibilizados pela Rico.

Obs.4: Transferências financeiras (exceto DOC) realizadas dentro do expediente bancário para a conta podem ser contabilizadas em torno de 1 hora após a realização, sendo que em dias em que haja alguma intermitência por parte do banco de saída e/ou de entrada, este horário poderá se estender, o que em caso de enquadramento não caracteriza uma falha de atuação.

iii) DA INSOLVÊNCIA

Caso o cliente permaneça insolvente, ou seja, com débitos na corretora após o processo de enquadramento anteriormente descrito e incidências de multa sobre o valor negativo, a XPI poderá adotar as seguintes providências:

→ A XP poderá, a partir do 5º dia útil, saldar os débitos referentes às contas insolventes inicialmente com os valores da conta digital do Banco XP e posteriormente com as demais contas de sua titularidade no Grupo XP, a fim de regularizar eventuais débitos que estejam pendentes;

→ Inclusão do cliente no Serasa;

→ Inclusão do cliente no rol de inadimplentes da B3;

→ Bloqueio de operações do cliente (CPF/CNPJ) em outras empresas do Grupo XP.

Essa metodologia é utilizada somente para clientes que estiverem inadimplentes junto a corretora e não será utilizada para clientes em saldo devedor como mencionado no item ii.

iv) METODOLOGIA DE ENQUADRAMENTO – VENDA À DESCOBERTO SEM ESTOQUE DE ALUGUEL

A Rico se reserva ao direito de promover o enquadramento compulsório de seus clientes em operações daytrade, vendidas à descoberto, em ativos os quais a corretora não possua estoque suficiente de doações. Tendo isso em vista, clientes operando a estratégia devem verificar, antes de trinta minutos para a mudança de cenário daytrade para swing trade, a disponibilidade de aluguel com a Rico (que pode ser acionada através de seus canais de atendimento). Após este horário torna-se cabível a atuação compulsória da área de Risco caso não seja contabilizado no sistema a situação de tomador em um contrato de aluguel. O mesmo vale para a venda de ativos em lockup antes da liquidação da oferta primária de ações em mercado mobiliário.

A dinâmica ocorre em virtude de multas que podem ser aplicadas pela B3, em caso de pendência de venda, situação na qual o cliente pode vir a ficar em saldo devedor, registrar insolvência com a instituição, e ser passível de atuações adicionais compulsórias por parte do Risco, bem como estar sujeito a medidas legais expostas anteriormente, em virtude da infração. Maiores detalhes sobre multas cabíveis e suspensão de atuação no mercado mobiliário do comitente, impostas pela instituição de bolsa de valores nacional, são cobertos no Manual De Procedimentos Operacionais Da Câmara De Compensação E Liquidação Da BM&F

Bovespa (Câmara BM&F Bovespa), com atualização do link para a página na data de atualização do presente manual:

<http://www.b3.com.br/data/files/E2/10/C1/DF/386BB510CAF42BB5790D8AA8/Manual%20de%20Procedimentos%20Operacionais%20da%20Camara%20BMFBOVESPA.pdf>

6.3 ACOMPANHAMENTO DE GARANTIAS E LIMITES PRÉ-OPERACIONAIS

O investidor é responsável por acompanhar o consumo de suas garantias, ao operar qualquer ativo na RICO. Para isso, o acompanhamento de suas garantias RICO poderá ser realizado pelo aplicativo RICO, ou pelo site, sempre na área logada da seguinte forma:

- Aplicativo RICO:

INVESTIMENTOS > SERVIÇOS > CONTROLE DE GARANTIAS

- Site:

PRA VOCÊ > CONTROLE DE GARANTIA

<https://www.rico.com.vc/login/>

Na tela Controle de Garantia, o cliente poderá conferir o valor de garantia RICO que sua posição está exigindo, o percentual de consumo em relação a seu patrimônio e o valor de garantia disponível RICO em sua conta.

Na hipótese das Garantias Disponíveis do cliente estiver totalmente comprometida, ou seja, negativa, sua posição poderá ser liquidada compulsoriamente.

Por isso, o cliente deve acompanhar as Garantias Disponíveis antes da operação (limites pré-operacionais), os limites pré-negociação (vide itens 10 e 11 deste Manual) e o consumo de suas garantias depois da abertura das posições.

Caso o cliente queira ser comunicado previamente, ele poderá parametrizar, na tela de Controle de Garantias, a porcentagem de consumo de suas garantias RICO sobre a qual gostaria de receber o alerta.

Esse alerta será enviado para o e-mail cadastrado à sua conta e possui caráter meramente informativo. Toda ação com o fim de se evitar eventual liquidação compulsória deverá ser adotada diretamente pelo cliente.

A RICO não se responsabiliza pela falha na entrega do referido alerta via e-mail, devendo o cliente sempre manter seu cadastro atualizado, bem como ajustar as configurações para que ele não seja identificado como spam, por exemplo.

Para evitar o enquadramento compulsório a qualquer momento, o cliente deverá diminuir o risco das suas posições em aberto ou aportar mais recursos em sua conta.

A taxa de corretagem cobrada pelas operações de liquidação compulsória é superior àquela cobrada por ordens inseridas pelo próprio cliente. A taxa pode ser consultada no site da RICO, na área logada, no caminho, Pra você > Custos Operacionais.

Os itens 10 e 11 deste Manual descrevem os limites de risco pré-negociação, que poderá ser consultado por ativo no Anexo 1 deste Manual. Na RICO, o cliente precisa seguir um limite pré-negociação por ativo, porém o risco intra-diário leva em consideração toda carteira. O risco pré-negociação deve respeitar os limites por ativo e os limites de garantia da carteira do próprio investidor.

Os limites pré-operacionais podem ser alterados a qualquer momento, por exemplo no contexto de condições atípicas de mercado. Para confirmá-los, o cliente pode contatar a Corretora por meio do atendimento, em CENTRAL DE AJUDA > CHAT. Além disso, em caso de rejeição de ordem, o valor do limite naquele momento será exibido na própria mensagem de rejeição.

7. FRAÇÕES DE RISCO e GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA

A fração de risco Rico refere se ao deságio praticado no patrimônio Rico do cliente (passível de aplicação em todos os ativos disponíveis), bem como ao valor exigido para manutenção e abertura de sua posição. O cliente pode acompanhar essa relação diretamente do seu Home Broker, pelo campo de garantia.

Quanto a margem mínima exigida para negociação de contratos futuros de Índice e Dólar, os valores seguem a tabela abaixo:

Ativo	Margem Mínima Exigida por Contrato ou Minicontrato
WIN	R\$ 155,00
WDO	R\$ 140,00
IND	R\$ 500,00
DOL	R\$ 750,00

Ressaltamos que a Rico poderá, a seu critério, exigir uma garantia mínima superior a garantia da B3, podendo ser exigida por ativo ou por ordem. O envio de ordens que não respeitem a garantia mínima RICO poderá ser rejeitada. Este item se aplica para a negociação de qualquer ativo (BMF, BOVESPA e outros).

8. EXERCÍCIO AUTOMÁTICO DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES

O exercício de opções na Rico ocorrerá caso as opções estejam ITM (In The Money), em comparação ao preço do ativo objeto no fechamento do mercado à vista, respeitados os

horários de exercício automático determinados pela B3. Caso o cliente queira antecipar o exercício, poderá entrar em contato com a mesa de operações e pedir para realizar o exercício de opções titulares.

Metodologia de enquadramento após o exercício:

- Titular:

Call: Caso tenha garantias disponíveis, a operação será registrada em carteira. Caso não tenha, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

Put: Caso tenha o papel, a posição será entregue. Caso não possua o papel, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

- Lançador:

Call: Caso tenha o papel, a posição será entregue. Caso não possua o papel, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

Put: Caso tenha garantias disponíveis, a operação será registrada em carteira. Caso não tenha, poderá ser realizada a liquidação à mercado a fim de adequar as garantias.

Apesar dos melhores esforços, a Rico não garante a liquidação das posições provenientes do exercício de opções, sendo de responsabilidade do cliente o gerenciamento das mesmas. A liquidação dos ativos pós-exercício automático da B3 poderá ocorrer no dia do vencimento das opções ou em datas posteriores, nos horários de pregão normal e aftermarket determinados pela B3. O Risco da Rico se reserva ao direito de deixar as opções para exercício automático da B3. Caso o cliente encontre-se em situação de Insolvência (patrimônio negativo), a Rico poderá antecipar o exercício da opção, visando liquidação de suas posições para cobertura da insolvência.

Por fim, o Risco Rico não se responsabiliza por posições titulares ou lançadoras, em opções que venham a vencer na data discorrida no presente item, e que, por ventura, venham a ser exercida pela B3, tendo em vista o Ofício Circular 062/2015 da mesma, que prevê a possibilidade de não contabilização de daytrades ocorridos nessa data (<http://www.b3.com.br/data/files/F8/C4/10/C9/511B25107399EA25790D8AA8/062-2015DP.pdf>).

9. SUBSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OFERTAS E IPOs

Para participar de ofertas (follow-ons e IPOs, por exemplo) ou exercer um direito de subscrição, **o cliente deverá ter ao final do último dia de de solicitação da reserva, bem como no horário de validação do risco, que ocorre a partir das 17 horas, Garantias Disponíveis RICO suficientes para atender o percentual exigido na oferta dentro da modalidade escolhida.** A Rico reserva-se o direito de aprovar clientes mesmo que não possuam todas as garantias suficientes, caso julgue necessário.

Exemplo: Se o financeiro a ser pago no exercício/oferta for de R\$ 100 mil e o percentual exigido for de 100% para a modalidade escolhida, o cliente deverá ter pelo menos R\$ 100 mil de Garantias Disponíveis Rico, ao final do último dia da reserva, no horário de observação pela equipe de risco. O valor das garantias disponíveis dos clientes poderá ser observado dentro do campo de reservas de Oferta Pública RV sendo essas consideradas no cenário do Swing Trade.

Caso o cliente não possua garantias suficientes para manter a posição a partir do momento que o financeiro proveniente da oferta/subscrição for provisionado na conta corrente, ele poderá ter seu portfólio enquadrado pela equipe de risco, visando manter os padrões de alavancagem admissíveis.

Ressaltando que clientes com insuficiência de Garantias disponíveis Rico estão passíveis de terem suas reservas rejeitadas.

Destaca-se que, eventualmente, as ofertas poderão ser validadas no dia subsequente, o que não exime o cliente de ter as Garantias Disponíveis no último dia de reserva.

10. CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (*LINE EntryPoint*)

O Line EntryPoint ("Line") da BmfBovespa é uma ferramenta de controle de risco pré-negociação que permite às corretoras estabelecerem de forma bastante simplificada e com elevada performance computacional, limites de negociação para os participantes que operam através de uma das diversas modalidades de acesso direto ao mercado.

A Rico utiliza o Line como mais uma camada de controle de Risco de seus clientes. A utilização dessa ferramenta garante uma redução expressiva de prejuízos causados por erros de digitação na inclusão de ordens (por exemplo: cliente digita uma quantidade muito superior a desejada em uma ordem e envia para o mercado).

- Configuração de Limites no Line:

A área de Risco da Rico é responsável por atribuir, no *Line B3*, limites de exposição diária e de valor financeiro por ordem e por instrumento, visando a proteção do *book*, evitando assim distorções de preços com eventuais leilões, por exemplo, além de controlar métricas de risco como ajuste potencial, para o caso de futuros, saldo devedor potencial máximo e saldo financeiro *daytrade*.

Todos os clientes são configurados com os mesmos limites, porém, é possível alterá-los sob requisição do próprio ou de seu assessor, mediante avaliação posterior da área quanto ao conteúdo requerido e sua aplicação à situação de mercado vigente.

- **Conceitos – Como funciona:**

Tamanho máximo de ordem: é a quantidade máxima de contratos que o cliente pode inserir em uma única ordem.

Se o cliente inserir uma ordem com uma quantidade superior a esse limite, essa ordem sofrerá rejeição.

Limite de Posição: é o limite máximo, ou posição máxima, por instrumento, que o cliente pode ter em um único dia.

Se a quantidade de uma nova ordem, somada a posição do cliente aberta no dia, ultrapassar o Limite de Posição configurado no *line*, a ordem do cliente sofrerá rejeição. É importante ressaltar também que o *Line* não carrega qualquer posição em custódia, ou seja, se a posição de D-1 do cliente, em determinado instrumento, superar também o Limite de Posição configurado no *line*, as ordens sofrerão rejeição da mesma forma.

Para maiores informações sobre a ferramenta, segue o Link no site da BMFBovespa.
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/negociacao/puma-trading-system-bmfbovespa/para-participantes-e-traders/ferramentas-para-traders/risco-pre-negociacao-line/

11. CONTROLE DE RISCO PRÉ-NEGOCIAÇÃO (LINE Rico)

Semelhante ao *Line EntryPoint* da BmfBovespa, o *Line Rico* tem como objetivo determinar a exposição máxima de um cliente em um ativo.

Essa exposição é um valor financeiro absoluto utilizado para se definir o que chamamos de túnel de exposição, que significa a máxima posição vendida ou comprada que um cliente pode ficar no ativo.

A cada envio de ordem, o sistema de Risco verifica se a exposição do cliente, para aquela ação, está dentro do túnel definido. Se sim, a ordem segue para o ambiente de negociação, caso contrário, a mesma é rejeitada.

Vale ressaltar que os valores de exposição máxima podem ser alterados a qualquer momento pelo departamento de Risco e sem aviso prévio. Uma alteração pode ocorrer em função do aumento da alavancagem praticada para determinado ativo ou pela necessidade de ajustar os riscos de exposição às condições vigentes de mercado (alta volatilidade) - a alteração pode ser feita durante o pregão, inclusive.

Obs1: O cliente pode realizar operações com opções diretamente no mercado, até o 3º vencimento **para compra e venda, e até 6 meses para compra para determinados ativos objetos. Para vencimentos além dessas datas, é preciso entrar em contato com seu assessor de investimentos. Esta regra pode ser alterada em caso de demanda ou análise individual.**

Obs 2: Opções relacionadas ao produto Ibov11 podem ser bloqueadas nos meses ímpares, devido ao ativo apresentar menor liquidez no período mencionado.

Obs 3: O limite de exposição pode ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio.

12. ANEXOS

Anexo 1 – Limites pré-operacionais

BMF		
Ativo		Exposição
BGI	BOI GORDO	50
CCM	MILHO	50
CPM	COPOM	200
DI1	DI DE 1 DIA	500
DOL	DÓLAR	120
ETH	ETANOL	2
EUP	EURO	1
ICF	CAFÉ ARÁBICA	50
IND	INDICE BOVESPA	200
ISP	S&P	50
OZ1	OURO 250 GRAMAS	50
OZ2	OURO 10 GRAMAS	50
OZ3	OURO 0,225 GRAMAS	50
SJC	SOJA	50
WDO	MINI DÓLAR	1000
WIN	MINI INDICE BOVESPA	1200
WSP	MINI S&P	50
WTI	PETRÓLEO	2
BIT	BITCOIN	1000
ETR	ETHEREUM	10
SOL	SOLANA	10
GLD	OURO FINO	5
Caso não localize o ativo do mercado de Bovespa, o padrão é R\$ 100.000,00		
Bovespa		
Ativo	Exposicao Financeira	Exposicao Quantidade Opções
A1AP34	R\$ 200.000,00	300000
A1BB34	R\$ 100.000,00	3000000
A1CR34	R\$ 2.300.000,00	300000
A1DI34	R\$ 200.000,00	300000
A1DM34	R\$ 200.000,00	300000
A1EG34	R\$ 200.000,00	300000
A1EP34	R\$ 200.000,00	300000
A1ES34	R\$ 200.000,00	300000
A1FL34	R\$ 300.000,00	300000
A1GI34	R\$ 200.000,00	300000
A1GN34	R\$ 200.000,00	300000
A1IV34	R\$ 200.000,00	300000
A1KA34	R\$ 200.000,00	300000
A1LB34	R\$ 200.000,00	300000
A1LG34	R\$ 200.000,00	300000
A1LK34	R\$ 200.000,00	300000

A1LL34	R\$ 200.000,00	300000
A1LN34	R\$ 200.000,00	300000
A1MB34	R\$ 100.000,00	3000000
A1MD34	R\$ 5.000.000,00	300000
A1ME34	R\$ 200.000,00	300000
A1MP34	R\$ 200.000,00	300000
A1MT34	R\$ 700.000,00	300000
A1MX34	R\$ 100.000,00	3000000
A1NE34	R\$ 700.000,00	300000
A1NS34	R\$ 100.000,00	3000000
A1ON34	R\$ 200.000,00	300000
A1OS34	R\$ 200.000,00	0
A1PA34	R\$ 200.000,00	300000
A1PD34	R\$ 200.000,00	300000
A1PH34	R\$ 200.000,00	300000
A1RE34	R\$ 200.000,00	300000
A1SN34	R\$ 200.000,00	300000
A1SU34	R\$ 200.000,00	300000
A1TH34	R\$ 200.000,00	300000
A1TM34	R\$ 200.000,00	300000
A1TT34	R\$ 200.000,00	300000
A1UA34	R\$ 100.000,00	3000000
A1UT34	R\$ 200.000,00	300000
A1VB34	R\$ 200.000,00	300000
A1VY34	R\$ 200.000,00	300000
A1WK34	R\$ 200.000,00	300000
A1YX34	R\$ 100.000,00	3000000
A1ZN34	R\$ 200.000,00	300000
A2MC34	R\$ 500.000,00	300000
AALL34	R\$ 200.000,00	300000
AALR3	R\$ 300.000,00	300000
AAPL34	R\$ 3.800.000,00	300000
ABBV34	R\$ 200.000,00	300000
ABCB4	R\$ 10.000.000,00	300000
ABCP11	R\$ 200.000,00	300000
ABEV3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ABTT34	R\$ 200.000,00	300000
ABUD34	R\$ 200.000,00	300000
ACNB34	R\$ 200.000,00	300000
ACWI11	R\$ 700.000,00	300000
ADBE34	R\$ 1.100.000,00	300000
ADPR34	R\$ 200.000,00	300000
AERI3	R\$ 300.000,00	300000
AESB3	R\$ 10.000.000,00	3000000
AFHI11	R\$ 800.000,00	300000
AFLT3	R\$ 200.000,00	300000
AFOF11	R\$ 500.000,00	300000
AGRO3	R\$ 3.600.000,00	300000

AGXY3	R\$ 200.000,00	300000
AHEB3	R\$ 200.000,00	300000
AHEB5	R\$ 200.000,00	0
AHEB6	R\$ 200.000,00	0
AIEC11	R\$ 500.000,00	300000
AIGB34	R\$ 200.000,00	300000
AIRB34	R\$ 1.000.000,00	300000
ALLD3	R\$ 4.800.000,00	300000
ALMI11	R\$ 200.000,00	300000
ALPA3	R\$ 200.000,00	300000
ALPA4	R\$ 6.300.000,00	3000000
ALPK3	R\$ 700.000,00	300000
ALSO3	R\$ 100.000,00	3000000
ALUG11	R\$ 500.000,00	300000
ALUP11	R\$ 5.300.000,00	300000
ALUP3	R\$ 200.000,00	300000
ALUP4	R\$ 200.000,00	300000
ALZR11	R\$ 2.200.000,00	300000
AMAR3	R\$ 300.000,00	300000
AMBP3	R\$ 6.300.000,00	300000
AMER3	R\$ 10.000.000,00	300000
AMGN34	R\$ 200.000,00	300000
AMZO34	R\$ 7.000.000,00	3000000
ANIM3	R\$ 6.800.000,00	3000000
APER3	R\$ 1.400.000,00	3000000
APTO11	R\$ 200.000,00	300000
APTV34	R\$ 200.000,00	300000
ARCT11	R\$ 500.000,00	300000
ARML3	R\$ 4.500.000,00	300000
ARMT34	R\$ 200.000,00	300000
ARRI11	R\$ 300.000,00	300000
ARZZ3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ASAI3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ASIA11	R\$ 100.000,00	3000000
ASML34	R\$ 600.000,00	300000
ATMP3	R\$ 1.000.000,00	300000
ATOM3	R\$ 500.000,00	300000
ATSA11	R\$ 200.000,00	300000
ATTB34	R\$ 300.000,00	300000
ATVI34	R\$ 100.000,00	3000000
AURA33	R\$ 10.000.000,00	3000000
AVGO34	R\$ 3.700.000,00	300000
AVLL3	R\$ 200.000,00	300000
AWII34	R\$ 200.000,00	300000
AXPB34	R\$ 200.000,00	300000
AZEV3	R\$ 500.000,00	300000
AZEV4	R\$ 2.700.000,00	300000
AZOI34	R\$ 200.000,00	300000

AZUL4	R\$ 10.000.000,00	3000000
B1AM34	R\$ 200.000,00	300000
B1AX34	R\$ 200.000,00	300000
B1BT34	R\$ 200.000,00	0
B1BW34	R\$ 200.000,00	300000
B1CS34	R\$ 200.000,00	300000
B1DX34	R\$ 200.000,00	300000
B1FC34	R\$ 200.000,00	300000
B1GN34	R\$ 100.000,00	3000000
B1IL34	R\$ 200.000,00	300000
B1KR34	R\$ 200.000,00	300000
B1LL34	R\$ 200.000,00	300000
B1MR34	R\$ 200.000,00	300000
B1NT34	R\$ 200.000,00	300000
B1PP34	R\$ 200.000,00	300000
B1RF34	R\$ 200.000,00	300000
B1SA34	R\$ 200.000,00	300000
B1SX34	R\$ 200.000,00	300000
B1TI34	R\$ 200.000,00	300000
B1WA34	R\$ 200.000,00	300000
B2HI34	R\$ 200.000,00	300000
B2MB34	R\$ 200.000,00	300000
B2YN34	R\$ 200.000,00	300000
B3SA3	R\$ 10.000.000,00	3000000
BAAX39	R\$ 500.000,00	300000
BABA34	R\$ 2.700.000,00	300000
BACW39	R\$ 1.400.000,00	300000
BAER39	R\$ 200.000,00	300000
BAHI3	R\$ 100.000,00	3000000
BALM3	R\$ 200.000,00	300000
BALM4	R\$ 200.000,00	300000
BARI11	R\$ 900.000,00	3000000
BAUH4	R\$ 200.000,00	300000
BAZA3	R\$ 400.000,00	300000
BBAS3	R\$ 10.000.000,00	3000000
BBDC3	R\$ 10.000.000,00	3000000
BBDC4	R\$ 10.000.000,00	3000000
BBFI11B	R\$ 500.000,00	0
BBFO11	R\$ 300.000,00	300000
BBOV11	R\$ 9.800.000,00	300000
BBPO11	R\$ 100.000,00	3000000
BBRC11	R\$ 200.000,00	300000
BBSD11	R\$ 200.000,00	300000
BBSE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
BBVH11	R\$ 100.000,00	3000000
BBYY34	R\$ 200.000,00	300000
BCFF11	R\$ 3.200.000,00	3000000
BCHI39	R\$ 700.000,00	300000

BCIA11	R\$ 600.000,00	300000
BCIR39	R\$ 200.000,00	300000
BCRI11	R\$ 600.000,00	300000
BCSA34	R\$ 200.000,00	300000
BCWV39	R\$ 200.000,00	300000
BDIF11	R\$ 3.000.000,00	300000
BDIV11	R\$ 300.000,00	300000
BDLL3	R\$ 200.000,00	300000
BDLL4	R\$ 200.000,00	300000
BDVY39	R\$ 200.000,00	300000
BEEF3	R\$ 10.000.000,00	3000000
BEEM39	R\$ 1.800.000,00	300000
BEES3	R\$ 200.000,00	300000
BEES4	R\$ 200.000,00	300000
BEFA39	R\$ 200.000,00	300000
BEFG39	R\$ 300.000,00	300000
BEFV39	R\$ 200.000,00	300000
BEGD39	R\$ 500.000,00	300000
BEGE39	R\$ 200.000,00	300000
BEGU39	R\$ 800.000,00	300000
BEMV39	R\$ 200.000,00	300000
BERK34	R\$ 1.000.000,00	300000
BEWA39	R\$ 200.000,00	300000
BEWC39	R\$ 200.000,00	300000
BEWG39	R\$ 500.000,00	300000
BEWH39	R\$ 300.000,00	300000
BEWJ39	R\$ 500.000,00	300000
BEWL39	R\$ 200.000,00	300000
BEWP39	R\$ 200.000,00	300000
BEWQ39	R\$ 200.000,00	300000
BEWT39	R\$ 200.000,00	300000
BEWU39	R\$ 300.000,00	300000
BEWW39	R\$ 200.000,00	300000
BEWY39	R\$ 200.000,00	300000
BEWZ39	R\$ 200.000,00	300000
BEZU39	R\$ 200.000,00	300000
BFAV39	R\$ 200.000,00	300000
BFBI39	R\$ 200.000,00	300000
BFCG39	R\$ 200.000,00	300000
BFDA39	R\$ 200.000,00	0
BFDL39	R\$ 200.000,00	0
BFDN39	R\$ 200.000,00	300000
BFPI39	R\$ 200.000,00	0
BFPX39	R\$ 200.000,00	300000
BFXI39	R\$ 200.000,00	300000
BGIP3	R\$ 200.000,00	300000
BGIP4	R\$ 200.000,00	300000
BGRT39	R\$ 200.000,00	300000

BGWH39	R\$ 200.000,00	300000
BIAU39	R\$ 5.500.000,00	300000
BIBB39	R\$ 200.000,00	300000
BICE11	R\$ 300.000,00	300000
BICL39	R\$ 200.000,00	300000
BICR11	R\$ 1.000.000,00	300000
BIDB11	R\$ 400.000,00	300000
BIDU34	R\$ 600.000,00	300000
BIEF39	R\$ 600.000,00	300000
BIEM39	R\$ 700.000,00	300000
BIEU39	R\$ 500.000,00	300000
BIEV39	R\$ 200.000,00	300000
BIGF39	R\$ 200.000,00	300000
BIHI39	R\$ 200.000,00	300000
BIIB34	R\$ 200.000,00	300000
BIJH39	R\$ 200.000,00	300000
BIJR39	R\$ 200.000,00	300000
BILB34	R\$ 300.000,00	300000
BILF39	R\$ 400.000,00	300000
BIME11	R\$ 200.000,00	300000
BIOM3	R\$ 900.000,00	300000
BITH11	R\$ 10.000.000,00	300000
BITO39	R\$ 300.000,00	300000
BIVB39	R\$ 2.200.000,00	300000
BIVE39	R\$ 300.000,00	300000
BIVW39	R\$ 300.000,00	300000
BIWF39	R\$ 200.000,00	300000
BIWM39	R\$ 200.000,00	300000
BIXG39	R\$ 200.000,00	300000
BIXJ39	R\$ 200.000,00	300000
BIXN39	R\$ 200.000,00	300000
BIYE39	R\$ 200.000,00	300000
BIYF39	R\$ 200.000,00	300000
BIYG39	R\$ 200.000,00	300000
BIYW39	R\$ 200.000,00	300000
BKNG34	R\$ 600.000,00	300000
BKYY39	R\$ 200.000,00	300000
BLAK34	R\$ 400.000,00	300000
BLAU3	R\$ 5.400.000,00	300000
BLCA11	R\$ 400.000,00	300000
BLMC11	R\$ 1.000.000,00	300000
BLMG11	R\$ 200.000,00	300000
BLMO11	R\$ 200.000,00	300000
BLMR11	R\$ 500.000,00	3000000
BMEB3	R\$ 200.000,00	300000
BMEB4	R\$ 2.300.000,00	300000
BMGB4	R\$ 4.700.000,00	300000
BMIN3	R\$ 200.000,00	0

BMIN4	R\$ 200.000,00	300000
BMKS3	R\$ 200.000,00	300000
BMLC11	R\$ 200.000,00	300000
BMOB3	R\$ 10.000.000,00	300000
BMTU39	R\$ 200.000,00	300000
BMYB34	R\$ 200.000,00	300000
BNBR3	R\$ 200.000,00	300000
BNDA39	R\$ 300.000,00	300000
BNFS11	R\$ 200.000,00	300000
BOAC34	R\$ 500.000,00	300000
BOAS3	R\$ 100.000,00	3000000
BOBR4	R\$ 200.000,00	300000
BOEF39	R\$ 300.000,00	300000
BOEI34	R\$ 200.000,00	300000
BONY34	R\$ 200.000,00	300000
BOVA11	R\$ 10.000.000,00	3000000
BOVB11	R\$ 10.000.000,00	300000
BOVS11	R\$ 900.000,00	300000
BOVV11	R\$ 10.000.000,00	3000000
BOVX11	R\$ 6.100.000,00	300000
BOXP34	R\$ 200.000,00	300000
BPAC11	R\$ 10.000.000,00	3000000
BPAC3	R\$ 300.000,00	300000
BPAC5	R\$ 200.000,00	300000
BPAN4	R\$ 4.000.000,00	300000
BPFF11	R\$ 500.000,00	0
BPML11	R\$ 2.300.000,00	300000
BPRP11	R\$ 1.000.000,00	300000
BQQW39	R\$ 200.000,00	300000
BQTC39	R\$ 200.000,00	300000
BQUA39	R\$ 400.000,00	300000
BRAP3	R\$ 600.000,00	300000
BRAP4	R\$ 10.000.000,00	3000000
BRAX11	R\$ 900.000,00	300000
BRBI11	R\$ 5.600.000,00	300000
BRCO11	R\$ 4.100.000,00	300000
BRCR11	R\$ 2.500.000,00	300000
BREV11	R\$ 500.000,00	300000
BRFS3	R\$ 10.000.000,00	3000000
BRGE11	R\$ 500.000,00	300000
BRGE12	R\$ 100.000,00	3000000
BRGE3	R\$ 500.000,00	300000
BRGE6	R\$ 500.000,00	300000
BRGE8	R\$ 500.000,00	300000
BRIP11	R\$ 200.000,00	300000
BRIT3	R\$ 1.700.000,00	3000000
BRIV3	R\$ 100.000,00	3000000
BRIV4	R\$ 200.000,00	3000000

BRKM3	R\$ 300.000,00	300000
BRKM5	R\$ 7.000.000,00	3000000
BRKM6	R\$ 200.000,00	300000
BRLA11	R\$ 1.000.000,00	300000
BRML3	R\$ 100.000,00	3000000
BRPR3	R\$ 5.000.000,00	300000
BRSR3	R\$ 200.000,00	300000
BRSR5	R\$ 200.000,00	300000
BRSR6	R\$ 4.800.000,00	300000
BRZP11	R\$ 800.000,00	300000
BSCZ39	R\$ 200.000,00	300000
BSIZ39	R\$ 200.000,00	300000
BSLI3	R\$ 200.000,00	300000
BSLI4	R\$ 200.000,00	300000
BSLV39	R\$ 8.700.000,00	300000
BSOX39	R\$ 300.000,00	300000
BSUS39	R\$ 200.000,00	300000
BTAL11	R\$ 700.000,00	300000
BTCR11	R\$ 100.000,00	3000000
BTEK11	R\$ 200.000,00	3000000
BTLG11	R\$ 6.700.000,00	3000000
BTRA11	R\$ 300.000,00	300000
BTWR11	R\$ 200.000,00	300000
BURT39	R\$ 800.000,00	300000
BUSA39	R\$ 200.000,00	0
BUSM39	R\$ 400.000,00	300000
BUSR39	R\$ 200.000,00	300000
BVLU39	R\$ 200.000,00	300000
BXTC39	R\$ 200.000,00	300000
BZLI11	R\$ 1.000.000,00	300000
C1AB34	R\$ 200.000,00	300000
C1AG34	R\$ 200.000,00	300000
C1AH34	R\$ 200.000,00	300000
C1BL34	R\$ 200.000,00	300000
C1BO34	R\$ 200.000,00	300000
C1BR34	R\$ 200.000,00	300000
C1BS34	R\$ 100.000,00	3000000
C1CI34	R\$ 200.000,00	300000
C1CL34	R\$ 300.000,00	300000
C1DN34	R\$ 300.000,00	300000
C1DW34	R\$ 200.000,00	300000
C1FG34	R\$ 200.000,00	300000
C1FI34	R\$ 200.000,00	300000
C1GP34	R\$ 200.000,00	300000
C1HK34	R\$ 200.000,00	300000
C1HR34	R\$ 200.000,00	300000
C1HT34	R\$ 200.000,00	300000
C1IC34	R\$ 200.000,00	300000

C1MA34	R\$ 200.000,00	300000
C1MG34	R\$ 200.000,00	300000
C1MI34	R\$ 200.000,00	0
C1MS34	R\$ 200.000,00	300000
C1NC34	R\$ 200.000,00	300000
C1NS34	R\$ 200.000,00	300000
C1OG34	R\$ 200.000,00	300000
C1OO34	R\$ 200.000,00	300000
C1OU34	R\$ 500.000,00	300000
C1PB34	R\$ 200.000,00	300000
C1PR34	R\$ 200.000,00	300000
C1RR34	R\$ 200.000,00	300000
C1SU34	R\$ 100.000,00	3000000
C1TA34	R\$ 200.000,00	300000
C1TV34	R\$ 200.000,00	300000
C2HD34	R\$ 200.000,00	300000
C2OI34	R\$ 2.100.000,00	300000
C2PT34	R\$ 200.000,00	300000
C2ZR34	R\$ 200.000,00	300000
CACR11	R\$ 1.700.000,00	300000
CAJI34	R\$ 100.000,00	3000000
CAMB3	R\$ 400.000,00	300000
CAML3	R\$ 5.800.000,00	300000
CAON34	R\$ 200.000,00	300000
CAPH34	R\$ 200.000,00	300000
CARE11	R\$ 200.000,00	300000
CASH3	R\$ 7.900.000,00	300000
CASN3	R\$ 200.000,00	0
CATP34	R\$ 500.000,00	300000
CBAV3	R\$ 9.000.000,00	3000000
CBEE3	R\$ 200.000,00	300000
CBOP11	R\$ 200.000,00	300000
CCRF11	R\$ 3.400.000,00	300000
CCRO3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CEAB3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CEBR3	R\$ 200.000,00	300000
CEBR5	R\$ 200.000,00	300000
CEBR6	R\$ 300.000,00	300000
CEDO3	R\$ 200.000,00	300000
CEDO4	R\$ 200.000,00	300000
CEEB3	R\$ 200.000,00	300000
CEEB5	R\$ 200.000,00	300000
CEED3	R\$ 200.000,00	300000
CEED4	R\$ 200.000,00	0
CEOC11	R\$ 200.000,00	300000
CGAS3	R\$ 200.000,00	300000
CGAS5	R\$ 200.000,00	300000
CGRA3	R\$ 200.000,00	300000

CGRA4	R\$ 600.000,00	300000
CHCM34	R\$ 200.000,00	300000
CHME34	R\$ 200.000,00	300000
CHVX34	R\$ 600.000,00	300000
CIEL3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CINF34	R\$ 200.000,00	0
CJCT11	R\$ 200.000,00	300000
CLSA3	R\$ 3.464.122,00	3000000
CLSC3	R\$ 200.000,00	300000
CLSC4	R\$ 600.000,00	300000
CLXC34	R\$ 200.000,00	300000
CMCS34	R\$ 200.000,00	300000
CMDB11	R\$ 300.000,00	300000
CMIG3	R\$ 2.000.000,00	300000
CMIG4	R\$ 10.000.000,00	3000000
CMIN3	R\$ 8.600.000,00	3000000
CNES11	R\$ 300.000,00	300000
CNIC34	R\$ 200.000,00	300000
COCA34	R\$ 1.100.000,00	300000
COCE3	R\$ 200.000,00	300000
COCE5	R\$ 500.000,00	300000
COGN3	R\$ 10.000.000,00	3000000
COLG34	R\$ 200.000,00	300000
COPH34	R\$ 200.000,00	300000
COTY34	R\$ 200.000,00	300000
COWC34	R\$ 900.000,00	300000
CPFE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CPFF11	R\$ 600.000,00	3000000
CPLE11	R\$ 2.754.701,00	3000000
CPLE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CPLE5	R\$ 10.000.000,00	3000000
CPLE6	R\$ 10.000.000,00	3000000
CPRL34	R\$ 200.000,00	300000
CPTI11	R\$ 2.200.000,00	300000
CPTS11	R\$ 7.300.000,00	300000
CRDA34	R\$ 200.000,00	300000
CRDE3	R\$ 500.000,00	300000
CRFB3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CRFF11	R\$ 200.000,00	300000
CRHP34	R\$ 100.000,00	3000000
CRIN34	R\$ 200.000,00	300000
CRIP34	R\$ 200.000,00	300000
CRIV3	R\$ 100.000,00	3000000
CRIV4	R\$ 300.000,00	3000000
CRPG5	R\$ 200.000,00	300000
CRPG6	R\$ 200.000,00	300000
CSAB3	R\$ 500.000,00	300000
CSAB4	R\$ 500.000,00	300000

CSAN3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CSCO34	R\$ 200.000,00	300000
CSED3	R\$ 4.500.000,00	300000
CSMG3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CSNA3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CSRN3	R\$ 100.000,00	3000000
CSRN5	R\$ 500.000,00	300000
CSRN6	R\$ 500.000,00	300000
CSXC34	R\$ 200.000,00	300000
CTGP34	R\$ 900.000,00	300000
CTKA4	R\$ 200.000,00	300000
CTNM3	R\$ 200.000,00	0
CTNM4	R\$ 200.000,00	0
CTSA3	R\$ 200.000,00	300000
CTSA4	R\$ 200.000,00	300000
CTSH34	R\$ 200.000,00	300000
CTXT11	R\$ 200.000,00	300000
CURY3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CVBI11	R\$ 2.900.000,00	3000000
CVCB3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CVSH34	R\$ 200.000,00	300000
CXCE11B	R\$ 1.000.000,00	300000
CXCO11	R\$ 400.000,00	300000
CXRI11	R\$ 400.000,00	300000
CXSE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
CXTL11	R\$ 200.000,00	300000
CYCR11	R\$ 600.000,00	300000
CYRE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
D1DG34	R\$ 500.000,00	300000
D1EL34	R\$ 500.000,00	300000
D1EX34	R\$ 200.000,00	300000
D1FS34	R\$ 100.000,00	3000000
D1HI34	R\$ 200.000,00	300000
D1IS34	R\$ 100.000,00	3000000
D1LR34	R\$ 200.000,00	300000
D1OC34	R\$ 200.000,00	300000
D1OM34	R\$ 200.000,00	300000
D1OV34	R\$ 200.000,00	300000
D1OW34	R\$ 200.000,00	300000
D1RI34	R\$ 200.000,00	300000
D1TE34	R\$ 200.000,00	300000
D1VN34	R\$ 200.000,00	300000
D2AS34	R\$ 200.000,00	300000
D2KN34	R\$ 200.000,00	300000
D2PZ34	R\$ 200.000,00	300000
DAMT11B	R\$ 100.000,00	3000000
DASA3	R\$ 10.000.000,00	300000
DBAG34	R\$ 200.000,00	300000

DDNB34	R\$ 200.000,00	300000
DEAI34	R\$ 200.000,00	300000
DEEC34	R\$ 200.000,00	300000
DEOP34	R\$ 200.000,00	300000
DESK3	R\$ 10.000.000,00	300000
DEVA11	R\$ 800.000,00	300000
DEXP3	R\$ 1.600.000,00	300000
DEXP4	R\$ 200.000,00	300000
DGCO34	R\$ 200.000,00	300000
DMMO11	R\$ 500.000,00	300000
DMMO3	R\$ 500.000,00	300000
DMVF3	R\$ 500.000,00	300000
DNAI11	R\$ 200.000,00	3000000
DOHL4	R\$ 200.000,00	300000
DOTZ3	R\$ 200.000,00	300000
DOVL11B	R\$ 100.000,00	3000000
DRIT11B	R\$ 500.000,00	300000
DTCY3	R\$ 200.000,00	300000
DUKB34	R\$ 200.000,00	300000
DVAI34	R\$ 200.000,00	300000
DVFF11	R\$ 200.000,00	300000
DXCO3	R\$ 10.000.000,00	300000
E1CL34	R\$ 200.000,00	300000
E1CO34	R\$ 200.000,00	300000
E1DI34	R\$ 200.000,00	300000
E1DU34	R\$ 200.000,00	300000
E1FX34	R\$ 100.000,00	3000000
E1IX34	R\$ 200.000,00	300000
E1MN34	R\$ 200.000,00	300000
E1MR34	R\$ 200.000,00	300000
E1OG34	R\$ 200.000,00	300000
E1QN34	R\$ 200.000,00	300000
E1QR34	R\$ 200.000,00	300000
E1RI34	R\$ 200.000,00	300000
E1SS34	R\$ 200.000,00	300000
E1TN34	R\$ 200.000,00	300000
E1TR34	R\$ 200.000,00	300000
E1VE34	R\$ 200.000,00	0
E1WL34	R\$ 200.000,00	300000
E1XC34	R\$ 200.000,00	300000
E1XP34	R\$ 200.000,00	0
E1XR34	R\$ 200.000,00	300000
E2EF34	R\$ 200.000,00	300000

E2ST34	R\$ 200.000,00	300000
E2TS34	R\$ 200.000,00	300000
EAIN34	R\$ 200.000,00	300000
EALT3	R\$ 200.000,00	300000
EALT4	R\$ 200.000,00	300000
EBAY34	R\$ 200.000,00	300000
ECOO11	R\$ 200.000,00	300000
ECOR3	R\$ 10.000.000,00	3000000
EDFO11B	R\$ 500.000,00	300000
EDGA11	R\$ 200.000,00	300000
EGIE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
EGYR11	R\$ 200.000,00	300000
EKTR3	R\$ 200.000,00	300000
EKTR4	R\$ 200.000,00	300000
ELCI34	R\$ 200.000,00	300000
ELET3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ELET5	R\$ 500.000,00	300000
ELET6	R\$ 10.000.000,00	3000000
ELMD3	R\$ 1.100.000,00	3000000
EMAE4	R\$ 300.000,00	300000
EMBR3	R\$ 10.000.000,00	3000000
EMEG11	R\$ 100.000,00	3000000
ENAT3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ENBR3	R\$ 100.000,00	3000000
ENDD11	R\$ 300.000,00	300000
ENEV3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ENGI11	R\$ 10.000.000,00	3000000
ENGI3	R\$ 200.000,00	300000
ENGI4	R\$ 200.000,00	300000
ENJU3	R\$ 600.000,00	300000
ENMT3	R\$ 200.000,00	300000
ENMT4	R\$ 200.000,00	300000
EPAR3	R\$ 200.000,00	300000
EQIR11	R\$ 200.000,00	300000
EQIX34	R\$ 200.000,00	300000
EQMA3B	R\$ 2.000.000,00	300000
EQPA3	R\$ 200.000,00	300000
EQPA5	R\$ 200.000,00	300000
EQPA7	R\$ 200.000,00	300000
EQTL3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ERPA11	R\$ 200.000,00	300000
ESGB11	R\$ 200.000,00	300000
ESGD11	R\$ 300.000,00	3000000
ESGE11	R\$ 200.000,00	3000000
ESGU11	R\$ 500.000,00	3000000
ESPA3	R\$ 1.100.000,00	300000
ESTR4	R\$ 200.000,00	300000
ESUT11	R\$ 200.000,00	300000

ETER3	R\$ 500.000,00	300000
ETHE11	R\$ 10.000.000,00	300000
EUCA3	R\$ 200.000,00	300000
EUCA4	R\$ 700.000,00	300000
EURO11	R\$ 200.000,00	300000
EURP11	R\$ 300.000,00	3000000
EVBI11	R\$ 1.000.000,00	300000
EVEN3	R\$ 7.400.000,00	300000
EXGR34	R\$ 200.000,00	300000
EXXO34	R\$ 900.000,00	300000
EZTC3	R\$ 6.500.000,00	3000000
F1AN34	R\$ 200.000,00	300000
F1BH34	R\$ 200.000,00	0
F1EC34	R\$ 200.000,00	300000
F1FI34	R\$ 200.000,00	300000
F1IS34	R\$ 200.000,00	300000
F1MC34	R\$ 400.000,00	300000
F1NI34	R\$ 200.000,00	300000
F1RA34	R\$ 200.000,00	300000
F1RC34	R\$ 100.000,00	3000000
F1SL34	R\$ 200.000,00	300000
F1TN34	R\$ 200.000,00	300000
F2NV34	R\$ 200.000,00	300000
F2VR34	R\$ 200.000,00	300000
FAED11	R\$ 200.000,00	300000
FAMB11B	R\$ 1.000.000,00	300000
FASL34	R\$ 200.000,00	300000
FATN11	R\$ 1.800.000,00	300000
FCFL11	R\$ 200.000,00	300000
FCXO34	R\$ 700.000,00	300000
FDES11	R\$ 200.000,00	300000
FDMO34	R\$ 200.000,00	300000
FDXB34	R\$ 200.000,00	300000
FESA3	R\$ 200.000,00	300000
FESA4	R\$ 5.900.000,00	300000
FEXC11	R\$ 100.000,00	3000000
FFTD34	R\$ 200.000,00	300000
FHER3	R\$ 200.000,00	300000
FIGS11	R\$ 400.000,00	300000
FIIB11	R\$ 600.000,00	300000
FIIP11B	R\$ 1.000.000,00	300000
FIND11	R\$ 7.800.000,00	300000
FIQE3	R\$ 3.000.000,00	300000
FIVN11	R\$ 200.000,00	300000
FLCR11	R\$ 200.000,00	300000
FLMA11	R\$ 200.000,00	300000
FLRP11	R\$ 200.000,00	300000
FLRY3	R\$ 10.000.000,00	3000000

FLTC34	R\$ 100.000,00	3000000
FMOF11	R\$ 200.000,00	300000
FMSC34	R\$ 200.000,00	300000
FMXB34	R\$ 200.000,00	300000
FOXC34	R\$ 200.000,00	300000
FPAB11	R\$ 200.000,00	300000
FPNG11	R\$ 200.000,00	300000
FPOR11	R\$ 200.000,00	0
FRAS3	R\$ 9.100.000,00	300000
FRIO3	R\$ 200.000,00	300000
FRTA3	R\$ 100.000,00	3000000
FSLR34	R\$ 200.000,00	300000
FSPE11	R\$ 200.000,00	300000
FSRF11	R\$ 200.000,00	300000
FSTU11	R\$ 200.000,00	300000
FVPQ11	R\$ 200.000,00	300000
G1AR34	R\$ 200.000,00	300000
G1DS34	R\$ 200.000,00	300000
G1FI34	R\$ 300.000,00	300000
G1LP34	R\$ 200.000,00	300000
G1MI34	R\$ 200.000,00	300000
G1PC34	R\$ 200.000,00	300000
G1PI34	R\$ 200.000,00	300000
G1RM34	R\$ 200.000,00	300000
G1SK34	R\$ 200.000,00	300000
G1WW34	R\$ 200.000,00	300000
G2DD34	R\$ 200.000,00	300000
G2DI33	R\$ 200.000,00	300000
GALG11	R\$ 2.800.000,00	3000000
GAME11	R\$ 1.200.000,00	300000
GCFF11	R\$ 500.000,00	300000
GCRI11	R\$ 200.000,00	300000
GDBR34	R\$ 200.000,00	300000
GENB11	R\$ 300.000,00	300000
GEOO34	R\$ 400.000,00	300000
GEPA3	R\$ 200.000,00	300000
GEPA4	R\$ 200.000,00	300000
GFSA3	R\$ 3.200.000,00	300000
GGBR3	R\$ 800.000,00	300000
GGBR4	R\$ 10.000.000,00	3000000
GGPS3	R\$ 10.000.000,00	3000000
GGRC11	R\$ 3.800.000,00	300000
GILD34	R\$ 200.000,00	300000
GMAT3	R\$ 9.800.000,00	3000000
GMCO34	R\$ 300.000,00	300000
GOAU3	R\$ 900.000,00	300000
GOAU4	R\$ 10.000.000,00	3000000
GOGL34	R\$ 7.200.000,00	3000000

GOGL35	R\$ 400.000,00	300000
GOLD11	R\$ 10.000.000,00	3000000
GOLL11	R\$ 500.000,00	300000
GOLL12	R\$ 100.000,00	3000000
GOLL4	R\$ 10.000.000,00	3000000
GOVE11	R\$ 200.000,00	300000
GPARG3	R\$ 200.000,00	300000
GPIV33	R\$ 500.000,00	3000000
GPRK34	R\$ 200.000,00	300000
GPRO34	R\$ 200.000,00	300000
GPSI34	R\$ 200.000,00	300000
GRND3	R\$ 5.100.000,00	3000000
GSFI11	R\$ 10.000.000,00	300000
GSGI34	R\$ 1.300.000,00	300000
GSHP3	R\$ 200.000,00	300000
GTLG11	R\$ 500.000,00	300000
GTWR11	R\$ 1.000.000,00	300000
GUAR3	R\$ 9.200.000,00	3000000
GURU11	R\$ 100.000,00	3000000
H1AS34	R\$ 200.000,00	300000
H1BA34	R\$ 200.000,00	300000
H1BI34	R\$ 100.000,00	3000000
H1CA34	R\$ 200.000,00	300000
H1DB34	R\$ 200.000,00	300000
H1FC34	R\$ 200.000,00	300000
H1IG34	R\$ 200.000,00	0
H1II34	R\$ 200.000,00	300000
H1LT34	R\$ 200.000,00	300000
H1OG34	R\$ 200.000,00	300000
H1PE34	R\$ 200.000,00	300000
H1RB34	R\$ 200.000,00	0
H1RL34	R\$ 200.000,00	300000
H1SB34	R\$ 200.000,00	300000
H1ST34	R\$ 200.000,00	300000
H1UM34	R\$ 200.000,00	300000
H1ZN34	R\$ 100.000,00	3000000
H2UB34	R\$ 200.000,00	300000
HAAA11	R\$ 200.000,00	300000
HABT11	R\$ 1.200.000,00	300000
HAGA3	R\$ 200.000,00	300000
HAGA4	R\$ 200.000,00	300000
HALI34	R\$ 200.000,00	300000
HAPV3	R\$ 10.000.000,00	3000000
HASH11	R\$ 10.000.000,00	3000000
HBCR11	R\$ 1.200.000,00	300000
HBOR3	R\$ 4.800.000,00	300000
HBRE3	R\$ 1.900.000,00	300000
HBRH11	R\$ 2.500.000,00	300000

HBSA3	R\$ 10.000.000,00	300000
HBTS5	R\$ 200.000,00	300000
HCHG11	R\$ 200.000,00	300000
HCRI11	R\$ 200.000,00	300000
HCST11	R\$ 200.000,00	300000
HCTR11	R\$ 900.000,00	300000
HETA4	R\$ 200.000,00	300000
HFOF11	R\$ 2.100.000,00	300000
HGBS11	R\$ 3.800.000,00	300000
HGCR11	R\$ 3.600.000,00	300000
HGFF11	R\$ 700.000,00	3000000
HGIC11	R\$ 200.000,00	300000
HGLG11	R\$ 5.300.000,00	300000
HGPO11	R\$ 200.000,00	300000
HGRE11	R\$ 2.500.000,00	300000
HGRU11	R\$ 5.300.000,00	300000
HLOG11	R\$ 200.000,00	300000
HOME34	R\$ 300.000,00	300000
HONB34	R\$ 200.000,00	300000
HOND34	R\$ 200.000,00	300000
HOOT4	R\$ 200.000,00	300000
HOSI11	R\$ 200.000,00	300000
HPDP11	R\$ 500.000,00	300000
HPQB34	R\$ 200.000,00	300000
HRDF11	R\$ 200.000,00	300000
HREC11	R\$ 200.000,00	300000
HSAF11	R\$ 1.000.000,00	300000
HSHY34	R\$ 200.000,00	300000
HSLG11	R\$ 1.100.000,00	300000
HSML11	R\$ 3.900.000,00	300000
HSRE11	R\$ 3.000.000,00	300000
HTEK11	R\$ 200.000,00	300000
HTMX11	R\$ 600.000,00	300000
HUSC11	R\$ 200.000,00	300000
HUSI11	R\$ 200.000,00	300000
HYPE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
I1AC34	R\$ 200.000,00	300000
I1CE34	R\$ 200.000,00	300000
I1DX34	R\$ 200.000,00	300000
I1FF34	R\$ 200.000,00	300000
I1FO34	R\$ 200.000,00	300000
I1LM34	R\$ 200.000,00	300000
I1NC34	R\$ 200.000,00	300000
I1PC34	R\$ 200.000,00	300000
I1QV34	R\$ 200.000,00	300000
I1QY34	R\$ 200.000,00	300000
I1RM34	R\$ 200.000,00	300000
I1RP34	R\$ 200.000,00	300000

I1SR34	R\$ 200.000,00	300000
I1TW34	R\$ 200.000,00	300000
I1VZ34	R\$ 200.000,00	300000
I1XC34	R\$ 200.000,00	300000
IBCR11	R\$ 200.000,00	300000
IBMB34	R\$ 200.000,00	300000
IBOB11	R\$ 4.500.000,00	300000
IDFI11	R\$ 1.000.000,00	300000
IFCM3	R\$ 900.000,00	300000
IFRA11	R\$ 2.000.000,00	300000
IGBR3	R\$ 100.000,00	3000000
IGTI11	R\$ 10.000.000,00	3000000
IGTI3	R\$ 200.000,00	300000
INEP3	R\$ 200.000,00	300000
INEP4	R\$ 200.000,00	300000
INGG34	R\$ 200.000,00	300000
INTB3	R\$ 5.300.000,00	3000000
INTU34	R\$ 200.000,00	300000
IRBR3	R\$ 8.900.000,00	3000000
IRDM11	R\$ 4.400.000,00	3000000
IRIM11	R\$ 3.300.000,00	300000
ISUS11	R\$ 200.000,00	300000
ITLC34	R\$ 4.300.000,00	300000
ITSA3	R\$ 1.300.000,00	300000
ITSA4	R\$ 10.000.000,00	3000000
ITUB3	R\$ 8.300.000,00	3000000
ITUB4	R\$ 10.000.000,00	3000000
IVVB11	R\$ 10.000.000,00	3000000
J1BH34	R\$ 200.000,00	300000
J1CI34	R\$ 200.000,00	300000
J1EF34	R\$ 200.000,00	300000
J1KH34	R\$ 200.000,00	300000
J1NP34	R\$ 100.000,00	3000000
J1WN34	R\$ 100.000,00	3000000
JALL3	R\$ 3.200.000,00	300000
JBSS3	R\$ 10.000.000,00	3000000
JDCO34	R\$ 300.000,00	300000
JFEN3	R\$ 200.000,00	300000
JFLL11	R\$ 200.000,00	300000
JGPX11	R\$ 700.000,00	300000
JHSF3	R\$ 6.600.000,00	3000000
JNJB34	R\$ 400.000,00	300000
JOGO11	R\$ 800.000,00	300000
JOPA3	R\$ 200.000,00	300000
JOPA4	R\$ 200.000,00	0
JPMC34	R\$ 2.900.000,00	300000
JPPA11	R\$ 200.000,00	300000
JPPC11	R\$ 1.000.000,00	300000

JRDM11	R\$ 100.000,00	3000000
JSAF11	R\$ 2.200.000,00	300000
JSLG3	R\$ 7.100.000,00	300000
JSRE11	R\$ 3.000.000,00	300000
JURO11	R\$ 4.300.000,00	300000
K1BF34	R\$ 200.000,00	300000
K1EL34	R\$ 100.000,00	3000000
K1EY34	R\$ 200.000,00	300000
K1IM34	R\$ 200.000,00	300000
K1LA34	R\$ 500.000,00	300000
K1RC34	R\$ 200.000,00	300000
K1SG34	R\$ 200.000,00	300000
K1SS34	R\$ 200.000,00	300000
K1TC34	R\$ 200.000,00	300000
K2CG34	R\$ 200.000,00	300000
KDIF11	R\$ 3.000.000,00	300000
KEPL3	R\$ 5.100.000,00	300000
KEVE11	R\$ 200.000,00	300000
KFOF11	R\$ 1.000.000,00	300000
KHCB34	R\$ 200.000,00	300000
KINP11	R\$ 500.000,00	300000
KISU11	R\$ 700.000,00	300000
KLBN11	R\$ 10.000.000,00	3000000
KLBN3	R\$ 3.600.000,00	300000
KLBN4	R\$ 5.600.000,00	300000
KMBB34	R\$ 200.000,00	300000
KMIC34	R\$ 200.000,00	300000
KMPR34	R\$ 200.000,00	0
KNCR11	R\$ 6.700.000,00	3000000
KNHY11	R\$ 4.200.000,00	300000
KNIP11	R\$ 4.500.000,00	300000
KNOX11	R\$ 300.000,00	300000
KNRE11	R\$ 200.000,00	300000
KNRI11	R\$ 6.000.000,00	300000
KNSC11	R\$ 6.000.000,00	300000
KRSA3	R\$ 571.272,00	3000000
L1BT34	R\$ 100.000,00	3000000
L1BT35	R\$ 100.000,00	3000000
L1CA34	R\$ 200.000,00	300000
L1DO34	R\$ 200.000,00	300000
L1EG34	R\$ 200.000,00	300000
L1EN34	R\$ 200.000,00	300000
L1HX34	R\$ 200.000,00	300000
L1IN34	R\$ 100.000,00	3000000
L1KQ34	R\$ 200.000,00	300000
L1MN34	R\$ 200.000,00	300000
L1NC34	R\$ 200.000,00	300000
L1RC34	R\$ 500.000,00	300000

L1UL34	R\$ 200.000,00	300000
L1VS34	R\$ 200.000,00	300000
L1WH34	R\$ 200.000,00	300000
L1YB34	R\$ 200.000,00	300000
L1YG34	R\$ 200.000,00	300000
L1YV34	R\$ 200.000,00	300000
LAND3	R\$ 500.000,00	300000
LASC11	R\$ 4.600.000,00	300000
LATR11B	R\$ 500.000,00	300000
LAVV3	R\$ 8.900.000,00	300000
LBRD34	R\$ 200.000,00	300000
LEVE3	R\$ 2.400.000,00	300000
LFTS11	R\$ 10.000.000,00	300000
LFTT11	R\$ 1.000.000,00	300000
LGCP11	R\$ 600.000,00	3000000
LIGT3	R\$ 6.900.000,00	300000
LILY34	R\$ 1.400.000,00	300000
LIPR3	R\$ 500.000,00	300000
LJQQ3	R\$ 5.900.000,00	300000
LMTB34	R\$ 200.000,00	300000
LOGG3	R\$ 10.000.000,00	300000
LOGN3	R\$ 1.300.000,00	300000
LOWC34	R\$ 200.000,00	300000
LPSB3	R\$ 600.000,00	300000
LREN3	R\$ 10.000.000,00	3000000
LUGG11	R\$ 100.000,00	3000000
LUPA3	R\$ 200.000,00	300000
LUXM4	R\$ 200.000,00	300000
LVBI11	R\$ 4.700.000,00	300000
LVTC3	R\$ 600.000,00	3000000
LWSA3	R\$ 6.200.000,00	300000
M1AA34	R\$ 200.000,00	300000
M1AS34	R\$ 200.000,00	0
M1CB34	R\$ 200.000,00	300000
M1CH34	R\$ 200.000,00	300000
M1CK34	R\$ 200.000,00	300000
M1DB34	R\$ 200.000,00	300000
M1GM34	R\$ 200.000,00	300000
M1HK34	R\$ 200.000,00	300000
M1KC34	R\$ 200.000,00	300000
M1KT34	R\$ 200.000,00	300000
M1LC34	R\$ 200.000,00	300000
M1MC34	R\$ 200.000,00	300000
M1NS34	R\$ 200.000,00	300000
M1PC34	R\$ 200.000,00	300000
M1RN34	R\$ 800.000,00	300000
M1RO34	R\$ 100.000,00	3000000
M1SC34	R\$ 200.000,00	300000

M1SI34	R\$ 200.000,00	300000
M1TB34	R\$ 200.000,00	300000
M1TC34	R\$ 200.000,00	300000
M1TD34	R\$ 200.000,00	300000
M1TT34	R\$ 200.000,00	300000
M1UF34	R\$ 200.000,00	300000
M2PW34	R\$ 200.000,00	300000
MACY34	R\$ 200.000,00	300000
MALL11	R\$ 2.700.000,00	3000000
MAPT3	R\$ 200.000,00	300000
MAPT4	R\$ 200.000,00	300000
MATB11	R\$ 1.300.000,00	300000
MATD3	R\$ 1.100.000,00	300000
MATV11	R\$ 500.000,00	300000
MAXR11	R\$ 200.000,00	300000
MBLY3	R\$ 2.500.000,00	3000000
MBRF11	R\$ 500.000,00	300000
MCCI11	R\$ 4.400.000,00	300000
MCDC34	R\$ 500.000,00	300000
MCHF11	R\$ 1.400.000,00	3000000
MCHY11	R\$ 1.000.000,00	300000
MCOR34	R\$ 200.000,00	300000
MDIA3	R\$ 3.000.000,00	300000
MDLZ34	R\$ 200.000,00	300000
MDNE3	R\$ 6.700.000,00	300000
MDTC34	R\$ 200.000,00	300000
MEAL3	R\$ 300.000,00	300000
MEGA3	R\$ 100.000,00	3000000
MELI34	R\$ 10.000.000,00	3000000
MELK3	R\$ 2.500.000,00	300000
MERC4	R\$ 200.000,00	300000
METB34	R\$ 200.000,00	300000
MFAI11	R\$ 100.000,00	3000000
MFII11	R\$ 1.500.000,00	300000
MGCR11	R\$ 100.000,00	3000000
MGEL4	R\$ 200.000,00	300000
MGFF11	R\$ 800.000,00	3000000
MGHT11	R\$ 400.000,00	300000
MGLG11	R\$ 100.000,00	3000000
MGLU3	R\$ 10.000.000,00	3000000
MILL11	R\$ 200.000,00	300000
MILS3	R\$ 3.800.000,00	300000
MINT11	R\$ 1.000.000,00	300000
MKLC34	R\$ 200.000,00	300000
MLAS3	R\$ 1.900.000,00	300000
MMMC34	R\$ 200.000,00	300000
MNDL3	R\$ 200.000,00	300000
MNPR3	R\$ 200.000,00	300000

MOAR3	R\$ 200.000,00	300000
MODL3	R\$ 100.000,00	3000000
MOOO34	R\$ 200.000,00	300000
MORC11	R\$ 1.000.000,00	3000000
MORE11	R\$ 2.100.000,00	300000
MOSC34	R\$ 200.000,00	300000
MOVI3	R\$ 10.000.000,00	3000000
MRCK34	R\$ 300.000,00	300000
MRFG3	R\$ 10.000.000,00	3000000
MRSA5B	R\$ 500.000,00	300000
MRSA6B	R\$ 500.000,00	300000
MRVE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
MSBR34	R\$ 300.000,00	300000
MSCD34	R\$ 700.000,00	300000
MSFT34	R\$ 5.800.000,00	300000
MTRE3	R\$ 2.400.000,00	300000
MTSA3	R\$ 200.000,00	0
MTSA4	R\$ 200.000,00	300000
MULT3	R\$ 10.000.000,00	3000000
MUTC34	R\$ 4.000.000,00	300000
MWET4	R\$ 200.000,00	300000
MXRF11	R\$ 6.500.000,00	3000000
MYPK3	R\$ 3.100.000,00	300000
N1BI34	R\$ 200.000,00	300000
N1CL34	R\$ 200.000,00	300000
N1DA34	R\$ 200.000,00	300000
N1EM34	R\$ 800.000,00	300000
N1GG34	R\$ 200.000,00	300000
N1IC34	R\$ 200.000,00	300000
N1OW34	R\$ 400.000,00	300000
N1RG34	R\$ 300.000,00	300000
N1SC34	R\$ 200.000,00	300000
N1TA34	R\$ 200.000,00	300000
N1UE34	R\$ 200.000,00	300000
N1VO34	R\$ 900.000,00	300000
N1VR34	R\$ 200.000,00	300000
N1VS34	R\$ 200.000,00	300000
N1WG34	R\$ 200.000,00	300000
N1WL34	R\$ 200.000,00	300000
N1WS34	R\$ 200.000,00	300000
N1XP34	R\$ 200.000,00	300000
NASD11	R\$ 6.500.000,00	300000
NAV11	R\$ 200.000,00	300000
NEOE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
NETE34	R\$ 200.000,00	300000
NEWL11	R\$ 3.100.000,00	300000
NEWU11	R\$ 200.000,00	300000
NEXT34	R\$ 300.000,00	300000

NFLX34	R\$ 5.900.000,00	300000
NGRD3	R\$ 400.000,00	300000
NIKE34	R\$ 700.000,00	300000
NINJ3	R\$ 600.000,00	3000000
NMRH34	R\$ 200.000,00	300000
NOCG34	R\$ 200.000,00	300000
NOKI34	R\$ 200.000,00	300000
NORD3	R\$ 200.000,00	300000
NSLU11	R\$ 300.000,00	300000
NTCO3	R\$ 10.000.000,00	3000000
NUBR33	R\$ 100.000,00	3000000
NVDC34	R\$ 10.000.000,00	3000000
NVHO11	R\$ 200.000,00	300000
O1DF34	R\$ 200.000,00	300000
O1KE34	R\$ 200.000,00	300000
O1KT34	R\$ 300.000,00	300000
O1MC34	R\$ 200.000,00	300000
O1TI34	R\$ 200.000,00	300000
ODPV3	R\$ 5.200.000,00	300000
OFSA3	R\$ 200.000,00	300000
OIBR3	R\$ 5.000.000,00	300000
OIBR4	R\$ 200.000,00	300000
ONCO3	R\$ 10.000.000,00	300000
ONEF11	R\$ 100.000,00	3000000
OPCT3	R\$ 4.700.000,00	300000
ORCL34	R\$ 3.700.000,00	300000
ORLY34	R\$ 200.000,00	300000
ORVR3	R\$ 9.400.000,00	3000000
OSXB3	R\$ 200.000,00	300000
OUFF11	R\$ 500.000,00	0
OUJP11	R\$ 500.000,00	300000
OULG11	R\$ 300.000,00	3000000
OURE11	R\$ 500.000,00	0
OXYP34	R\$ 200.000,00	300000
P1AC34	R\$ 200.000,00	300000
P1AY34	R\$ 200.000,00	300000
P1DD34	R\$ 700.000,00	300000
P1DT34	R\$ 200.000,00	300000
P1EA34	R\$ 200.000,00	300000
P1FG34	R\$ 200.000,00	0
P1GR34	R\$ 200.000,00	300000
P1HC34	R\$ 200.000,00	300000
P1HM34	R\$ 200.000,00	300000
P1IO34	R\$ 100.000,00	3000000
P1KG34	R\$ 200.000,00	300000
P1KI34	R\$ 100.000,00	3000000
P1KX34	R\$ 200.000,00	300000
P1LD34	R\$ 200.000,00	300000

P1NR34	R\$ 200.000,00	0
P1PG34	R\$ 200.000,00	300000
P1PL34	R\$ 200.000,00	300000
P1SA34	R\$ 200.000,00	300000
P1SX34	R\$ 200.000,00	300000
P1UK34	R\$ 200.000,00	300000
P1VH34	R\$ 200.000,00	300000
P1YC34	R\$ 200.000,00	300000
P2AT34	R\$ 200.000,00	300000
P2CO34	R\$ 200.000,00	300000
P2EN34	R\$ 200.000,00	300000
P2IN34	R\$ 200.000,00	300000
P2LN34	R\$ 200.000,00	300000
P2LT34	R\$ 5.400.000,00	300000
PABY11	R\$ 200.000,00	300000
PAGS34	R\$ 500.000,00	300000
PARD3	R\$ 100.000,00	3000000
PATC11	R\$ 400.000,00	300000
PAT13	R\$ 200.000,00	300000
PAT14	R\$ 200.000,00	300000
PATL11	R\$ 1.100.000,00	300000
PCAR3	R\$ 8.000.000,00	3000000
PDGR3	R\$ 500.000,00	300000
PDTC3	R\$ 200.000,00	300000
PEAB3	R\$ 200.000,00	300000
PEAB4	R\$ 200.000,00	300000
PEMA11	R\$ 200.000,00	300000
PEPB34	R\$ 400.000,00	300000
PETR3	R\$ 10.000.000,00	3000000
PETR4	R\$ 10.000.000,00	3000000
PETZ3	R\$ 4.700.000,00	3000000
PFIN11	R\$ 1.200.000,00	300000
PFIZ34	R\$ 600.000,00	300000
PFRM3	R\$ 2.100.000,00	300000
PGCO34	R\$ 200.000,00	300000
PGMN3	R\$ 5.300.000,00	3000000
PHGN34	R\$ 200.000,00	300000
PHMO34	R\$ 200.000,00	300000
PIBB11	R\$ 1.700.000,00	300000
PICE11	R\$ 200.000,00	300000
PICE12	R\$ 200.000,00	0
PINE4	R\$ 3.900.000,00	300000
PLAS3	R\$ 200.000,00	300000
PLCR11	R\$ 400.000,00	3000000
PLOG11	R\$ 100.000,00	3000000
PLPL3	R\$ 4.600.000,00	300000
PLRI11	R\$ 200.000,00	300000
PMAM3	R\$ 1.900.000,00	300000

PNCS34	R\$ 200.000,00	300000
PNVL3	R\$ 7.300.000,00	300000
POMO3	R\$ 6.600.000,00	300000
POMO4	R\$ 10.000.000,00	3000000
PORD11	R\$ 800.000,00	300000
PORT3	R\$ 10.000.000,00	3000000
POS13	R\$ 5.000.000,00	300000
PPEI11	R\$ 500.000,00	300000
PPLA11	R\$ 200.000,00	300000
PQAG11	R\$ 900.000,00	300000
PQDP11	R\$ 500.000,00	300000
PRI03	R\$ 10.000.000,00	3000000
PRNR3	R\$ 7.100.000,00	300000
PRSN11B	R\$ 500.000,00	300000
PRSV11	R\$ 200.000,00	300000
PSSA3	R\$ 10.000.000,00	3000000
PSVM11	R\$ 200.000,00	300000
PTBL3	R\$ 800.000,00	300000
PTNT3	R\$ 200.000,00	300000
PTNT4	R\$ 200.000,00	300000
PVBI11	R\$ 4.700.000,00	300000
PYPL34	R\$ 800.000,00	300000
Q1RV34	R\$ 200.000,00	300000
Q1UA34	R\$ 200.000,00	300000
Q1UE34	R\$ 200.000,00	0
QAGR11	R\$ 600.000,00	3000000
QAMI11	R\$ 500.000,00	300000
QBTC11	R\$ 7.700.000,00	300000
QCOM34	R\$ 800.000,00	300000
QETH11	R\$ 2.300.000,00	300000
QUAL3	R\$ 2.900.000,00	300000
R1CL34	R\$ 400.000,00	300000
R1EG34	R\$ 200.000,00	300000
R1EL34	R\$ 200.000,00	300000
R1FC34	R\$ 200.000,00	300000
R1HI34	R\$ 200.000,00	300000
R1IN34	R\$ 200.000,00	300000
R1JF34	R\$ 200.000,00	300000
R1KU34	R\$ 200.000,00	300000
R1LC34	R\$ 200.000,00	300000
R1OK34	R\$ 200.000,00	300000
R1OL34	R\$ 200.000,00	300000
R1OP34	R\$ 200.000,00	300000
R1SG34	R\$ 200.000,00	300000
R1YA34	R\$ 200.000,00	300000
R2BL34	R\$ 400.000,00	300000
R2DF34	R\$ 200.000,00	3000000
R2HH34	R\$ 200.000,00	300000

RADL3	R\$ 10.000.000,00	3000000
RAIL3	R\$ 10.000.000,00	3000000
RAIZ4	R\$ 10.000.000,00	3000000
RANI3	R\$ 5.700.000,00	300000
RAPT3	R\$ 200.000,00	300000
RAPT4	R\$ 5.300.000,00	3000000
RBDS11	R\$ 200.000,00	300000
RBED11	R\$ 300.000,00	3000000
RBFF11	R\$ 400.000,00	300000
RBHG11	R\$ 300.000,00	300000
RBHY11	R\$ 200.000,00	300000
RBIR11	R\$ 300.000,00	300000
RBLG11	R\$ 200.000,00	300000
RBRD11	R\$ 200.000,00	300000
RBRF11	R\$ 2.800.000,00	3000000
RBRL11	R\$ 1.400.000,00	300000
RBRP11	R\$ 2.800.000,00	300000
RBRR11	R\$ 4.200.000,00	300000
RBR511	R\$ 200.000,00	300000
RBRY11	R\$ 5.300.000,00	300000
RBVA11	R\$ 2.400.000,00	300000
RBVO11	R\$ 100.000,00	3000000
RCFA11	R\$ 200.000,00	300000
RCFF11	R\$ 200.000,00	300000
RCRB11	R\$ 1.000.000,00	300000
RCSL3	R\$ 1.900.000,00	300000
RCSL4	R\$ 10.000.000,00	300000
RDNI3	R\$ 100.000,00	3000000
RDOR3	R\$ 10.000.000,00	3000000
RDPD11	R\$ 500.000,00	300000
RECR11	R\$ 3.100.000,00	300000
RECT11	R\$ 500.000,00	300000
RECV3	R\$ 9.600.000,00	3000000
RECX11	R\$ 1.000.000,00	300000
REDE3	R\$ 200.000,00	300000
REGN34	R\$ 200.000,00	300000
REIT11	R\$ 200.000,00	300000
RELG11	R\$ 200.000,00	300000
RENT3	R\$ 10.000.000,00	3000000
REVE11	R\$ 200.000,00	300000
RFOF11	R\$ 200.000,00	0
RIGG34	R\$ 200.000,00	300000
RIOT34	R\$ 800.000,00	300000
RMAI11	R\$ 1.000.000,00	300000
RNDP11	R\$ 1.000.000,00	300000
RNEW11	R\$ 100.000,00	3000000
RNEW3	R\$ 200.000,00	300000
RNEW4	R\$ 200.000,00	300000

RNGO11	R\$ 200.000,00	300000
ROMI3	R\$ 1.500.000,00	300000
ROOF11	R\$ 200.000,00	300000
ROST34	R\$ 200.000,00	300000
RPAD3	R\$ 200.000,00	300000
RPAD5	R\$ 200.000,00	300000
RPAD6	R\$ 200.000,00	300000
RPMG3	R\$ 200.000,00	300000
RRCI11	R\$ 500.000,00	0
RRRP3	#N/D	#N/D
RSID3	R\$ 200.000,00	300000
RSUL4	R\$ 200.000,00	300000
RVBI11	R\$ 1.200.000,00	3000000
RYTT34	R\$ 200.000,00	300000
RZAG11	R\$ 2.300.000,00	300000
RZAK11	R\$ 1.700.000,00	300000
RZTR11	R\$ 3.300.000,00	300000
S1BS34	R\$ 400.000,00	300000
S1EA34	R\$ 200.000,00	300000
S1GE34	R\$ 100.000,00	3000000
S1HW34	R\$ 200.000,00	300000
S1IV34	R\$ 100.000,00	3000000
S1KM34	R\$ 200.000,00	300000
S1LG34	R\$ 200.000,00	300000
S1MF34	R\$ 200.000,00	300000
S1NA34	R\$ 200.000,00	300000
S1NN34	R\$ 200.000,00	300000
S1NP34	R\$ 400.000,00	300000
S1OU34	R\$ 200.000,00	300000
S1PL34	R\$ 100.000,00	3000000
S1PO34	R\$ 400.000,00	300000
S1RE34	R\$ 200.000,00	300000
S1RP34	R\$ 200.000,00	300000
S1SL34	R\$ 200.000,00	300000
S1TE34	R\$ 200.000,00	0
S1TT34	R\$ 200.000,00	300000
S1TX34	R\$ 500.000,00	300000
S1WK34	R\$ 200.000,00	300000
S1YF34	R\$ 200.000,00	300000
S1YK34	R\$ 200.000,00	300000
S1YM34	R\$ 200.000,00	0
S1YY34	R\$ 200.000,00	300000
S2EA34	R\$ 500.000,00	300000
S2HO34	R\$ 400.000,00	300000
S2NW34	R\$ 200.000,00	300000
S2QU34	R\$ 100.000,00	3000000
S2UI34	R\$ 200.000,00	300000
SADI11	R\$ 400.000,00	3000000

SAIC11B	R\$ 100.000,00	3000000
SANB11	R\$ 10.000.000,00	3000000
SANB3	R\$ 1.200.000,00	300000
SANB4	R\$ 1.600.000,00	300000
SAPP34	R\$ 200.000,00	300000
SAPR11	R\$ 10.000.000,00	3000000
SAPR3	R\$ 1.500.000,00	300000
SAPR4	R\$ 1.700.000,00	300000
SARE11	R\$ 1.400.000,00	3000000
SBFG3	R\$ 6.500.000,00	3000000
SBNY34	R\$ 100.000,00	3000000
SBSP3	R\$ 10.000.000,00	3000000
SBUB34	R\$ 400.000,00	300000
SCAR3	R\$ 4.000.000,00	300000
SCHW34	R\$ 200.000,00	300000
SCPF11	R\$ 200.000,00	300000
SDIL11	R\$ 100.000,00	3000000
SEER3	R\$ 10.000.000,00	300000
SEQL3	R\$ 600.000,00	300000
SEQR11	R\$ 200.000,00	300000
SGPS3	R\$ 200.000,00	0
SHOT11	R\$ 100.000,00	3000000
SHOW3	R\$ 400.000,00	300000
SHPH11	R\$ 200.000,00	300000
SHUL4	R\$ 2.100.000,00	300000
SIMH3	R\$ 7.100.000,00	3000000
SIMN34	R\$ 200.000,00	300000
SJAU11	R\$ 200.000,00	300000
SLBG34	R\$ 200.000,00	300000
SLCE3	R\$ 7.200.000,00	3000000
SLED11	R\$ 500.000,00	300000
SLED3	R\$ 100.000,00	3000000
SLED4	R\$ 1.092.390,00	300000
SMAB11	R\$ 200.000,00	300000
SMAC11	R\$ 1.000.000,00	300000
SMAL11	R\$ 10.000.000,00	3000000
SMFT3	R\$ 10.000.000,00	3000000
SMT03	R\$ 8.700.000,00	3000000
SNCI11	R\$ 900.000,00	300000
SNEC34	R\$ 400.000,00	300000
SNFF11	R\$ 700.000,00	300000
SNSY3	R\$ 200.000,00	300000
SNSY5	R\$ 200.000,00	300000
SOJA3	R\$ 8.300.000,00	300000
SOMA3	R\$ 5.000.000,00	3000000
SOND5	R\$ 200.000,00	300000
SOND6	R\$ 200.000,00	300000
SPGI34	R\$ 200.000,00	300000

SPTW11	R\$ 200.000,00	300000
SPXB11	R\$ 700.000,00	300000
SPXI11	R\$ 6.800.000,00	300000
SQIA3	R\$ 100.000,00	3000000
SRXM34	R\$ 100.000,00	3000000
SSFO34	R\$ 600.000,00	300000
STBP3	R\$ 10.000.000,00	3000000
STMN34	R\$ 200.000,00	300000
STOC31	R\$ 5.400.000,00	3000000
STZB34	R\$ 200.000,00	300000
SULA11	R\$ 100.000,00	3000000
SUZB3	R\$ 10.000.000,00	3000000
SYNE3	R\$ 3.600.000,00	300000
T1AL34	R\$ 200.000,00	300000
T1AM34	R\$ 200.000,00	300000
T1CH34	R\$ 200.000,00	300000
T1DG34	R\$ 200.000,00	300000
T1EC34	R\$ 300.000,00	300000
T1EL34	R\$ 200.000,00	300000
T1EV34	R\$ 200.000,00	300000
T1FX34	R\$ 200.000,00	300000
T1LK34	R\$ 200.000,00	300000
T1MU34	R\$ 200.000,00	300000
T1OW34	R\$ 200.000,00	300000
T1RI34	R\$ 200.000,00	300000
T1RO34	R\$ 200.000,00	300000
T1SC34	R\$ 200.000,00	300000
T1SO34	R\$ 200.000,00	300000
T1SS34	R\$ 200.000,00	300000
T1TW34	R\$ 300.000,00	300000
T1WL34	R\$ 200.000,00	300000
T1XT34	R\$ 200.000,00	0
T2DH34	R\$ 200.000,00	300000
T2PX34	R\$ 100.000,00	3000000
T2TD34	R\$ 300.000,00	300000
TAE11	R\$ 10.000.000,00	3000000
TAE3	R\$ 1.400.000,00	300000
TAE4	R\$ 2.600.000,00	300000
TAKP34	R\$ 200.000,00	300000
TASA3	R\$ 200.000,00	300000
TASA4	R\$ 2.100.000,00	300000
TCIN11	R\$ 200.000,00	0
TCSA3	R\$ 200.000,00	300000
TECB11	R\$ 100.000,00	3000000
TECK11	R\$ 9.600.000,00	300000
TECN3	R\$ 400.000,00	300000
TEKA4	R\$ 168.708,00	3000000
TELB3	R\$ 200.000,00	300000

TELB4	R\$ 200.000,00	300000
TEND3	R\$ 10.000.000,00	3000000
TEPP11	R\$ 2.600.000,00	300000
TEXA34	R\$ 200.000,00	300000
TFCO4	R\$ 10.000.000,00	300000
TGAR11	R\$ 7.100.000,00	300000
TGMA3	R\$ 7.700.000,00	300000
TGTB34	R\$ 200.000,00	300000
TIMS3	R\$ 10.000.000,00	3000000
TJXC34	R\$ 200.000,00	300000
TLNC34	R\$ 200.000,00	300000
TMCO34	R\$ 200.000,00	300000
TMOS34	R\$ 600.000,00	300000
TORD11	R\$ 200.000,00	300000
TOTS3	R\$ 10.000.000,00	3000000
TPIS3	R\$ 200.000,00	300000
TPRY34	R\$ 300.000,00	300000
TRAD3	R\$ 200.000,00	300000
TRIG11	R\$ 300.000,00	300000
TRIS3	R\$ 3.000.000,00	300000
TRNT11	R\$ 200.000,00	300000
TRPL3	R\$ 200.000,00	3000000
TRPL4	R\$ 10.000.000,00	3000000
TRVC34	R\$ 200.000,00	300000
TRXB11	R\$ 2.900.000,00	300000
TRXF11	R\$ 7.100.000,00	300000
TSER11	R\$ 200.000,00	0
TSLA34	R\$ 10.000.000,00	3000000
TSMC34	R\$ 2.700.000,00	300000
TSNF34	R\$ 200.000,00	300000
TTEN3	R\$ 4.200.000,00	300000
TUPY3	R\$ 3.000.000,00	300000
TXRX3	R\$ 200.000,00	300000
TXRX4	R\$ 200.000,00	300000
U1AI34	R\$ 200.000,00	300000
U1AL34	R\$ 200.000,00	300000
U1BE34	R\$ 700.000,00	300000
U1DR34	R\$ 200.000,00	300000
U1LT34	R\$ 200.000,00	300000
U1NM34	R\$ 200.000,00	300000
U1RI34	R\$ 200.000,00	300000
U2PW34	R\$ 200.000,00	300000
U2ST34	R\$ 200.000,00	300000
UBSG34	R\$ 200.000,00	300000
UCAS3	R\$ 200.000,00	300000
UGPA3	R\$ 10.000.000,00	3000000
ULEV34	R\$ 200.000,00	300000
UNHH34	R\$ 500.000,00	300000

UNIP3	R\$ 1.000.000,00	300000
UNIP5	R\$ 200.000,00	300000
UNIP6	R\$ 3.900.000,00	300000
UPAC34	R\$ 200.000,00	300000
UPSS34	R\$ 200.000,00	300000
URPR11	R\$ 1.100.000,00	300000
USBC34	R\$ 200.000,00	300000
USIM3	R\$ 3.900.000,00	300000
USIM5	R\$ 10.000.000,00	3000000
USIM6	R\$ 200.000,00	300000
USSX34	R\$ 300.000,00	3000000
USTK11	R\$ 500.000,00	300000
V1IP34	R\$ 200.000,00	300000
V1MC34	R\$ 200.000,00	300000
V1NO34	R\$ 200.000,00	300000
V1OD34	R\$ 200.000,00	300000
V1RS34	R\$ 200.000,00	300000
V1TA34	R\$ 200.000,00	300000
V2EE34	R\$ 200.000,00	300000
V2ME34	R\$ 100.000,00	3000000
VALE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
VAMO3	R\$ 10.000.000,00	3000000
VBBR3	R\$ 10.000.000,00	3000000
VCJR11	R\$ 2.000.000,00	300000
VCRR11	R\$ 400.000,00	300000
VERZ34	R\$ 200.000,00	300000
VFCO34	R\$ 200.000,00	300000
VGHF11	R\$ 3.300.000,00	300000
VGIA11	R\$ 2.100.000,00	300000
VGIP11	R\$ 2.100.000,00	300000
VGIR11	R\$ 5.000.000,00	300000
VIFI11	R\$ 1.000.000,00	300000
VIGT11	R\$ 500.000,00	300000
VIIA3	R\$ 100.000,00	3000000
VINO11	R\$ 800.000,00	300000
VISA34	R\$ 600.000,00	300000
VISC11	R\$ 6.600.000,00	300000
VIUR11	R\$ 500.000,00	300000
VIVA3	R\$ 10.000.000,00	3000000
VIVR3	R\$ 200.000,00	300000
VIVT3	R\$ 10.000.000,00	3000000
VLID3	R\$ 1.400.000,00	300000
VLOE34	R\$ 200.000,00	300000
VLOL11	R\$ 100.000,00	3000000
VLYB34	R\$ 200.000,00	300000
VOTS11	R\$ 200.000,00	300000
VRSN34	R\$ 200.000,00	300000
VRTA11	R\$ 1.500.000,00	300000

VRTX34	R\$ 200.000,00	300000
VSEC11	R\$ 500.000,00	300000
VSHO11	R\$ 200.000,00	300000
VSLH11	R\$ 200.000,00	300000
VTLT11	R\$ 500.000,00	0
VULC3	R\$ 5.300.000,00	300000
VVEO3	R\$ 2.600.000,00	300000
VXXV11	R\$ 400.000,00	300000
W1AB34	R\$ 200.000,00	300000
W1BO34	R\$ 200.000,00	300000
W1DA34	R\$ 200.000,00	300000
W1DC34	R\$ 900.000,00	300000
W1EL34	R\$ 200.000,00	300000
W1HR34	R\$ 200.000,00	300000
W1IX34	R\$ 200.000,00	300000
W1MB34	R\$ 200.000,00	300000
W1MC34	R\$ 200.000,00	300000
W1MG34	R\$ 200.000,00	300000
W1PP34	R\$ 200.000,00	300000
W1RK34	R\$ 100.000,00	3000000
W1SO34	R\$ 200.000,00	300000
W1YC34	R\$ 200.000,00	300000
W1YN34	R\$ 200.000,00	0
W2ST34	R\$ 200.000,00	300000
W2YF34	R\$ 200.000,00	300000
WABC34	R\$ 200.000,00	300000
WALM34	R\$ 700.000,00	300000
WEGE3	R\$ 10.000.000,00	3000000
WEST3	R\$ 400.000,00	300000
WFCO34	R\$ 300.000,00	300000
WGBA34	R\$ 100.000,00	3000000
WHRL3	R\$ 200.000,00	300000
WHRL4	R\$ 200.000,00	300000
WIZS3	R\$ 100.000,00	3000000
WLMM3	R\$ 200.000,00	300000
WLMM4	R\$ 200.000,00	300000
WPLZ11	R\$ 200.000,00	300000
WRLD11	R\$ 4.600.000,00	300000
WTSP11B	R\$ 100.000,00	3000000
WUNI34	R\$ 200.000,00	300000
X1EL34	R\$ 200.000,00	300000
X1YL34	R\$ 200.000,00	0
XBOV11	R\$ 200.000,00	300000
XFIX11	R\$ 200.000,00	300000
XINA11	R\$ 1.000.000,00	300000
XMAL11	R\$ 100.000,00	3000000
XPBR31	R\$ 10.000.000,00	3000000
XPCA11	R\$ 800.000,00	300000

XPCI11	R\$ 2.200.000,00	300000
XPCM11	R\$ 200.000,00	300000
XPHT11	R\$ 500.000,00	300000
XPHT12	R\$ 500.000,00	300000
XPID11	R\$ 200.000,00	300000
XPIE11	R\$ 1.200.000,00	300000
XPIN11	R\$ 800.000,00	300000
XPLG11	R\$ 4.600.000,00	300000
XPML11	R\$ 6.400.000,00	3000000
XPPR11	R\$ 400.000,00	3000000
XPSF11	R\$ 1.200.000,00	300000
XRXB34	R\$ 200.000,00	300000
YDRO11	R\$ 200.000,00	3000000
YDUQ3	R\$ 9.300.000,00	3000000
YUMR34	R\$ 200.000,00	300000
Z1BH34	R\$ 200.000,00	300000
Z1IO34	R\$ 200.000,00	300000
Z1OM34	R\$ 200.000,00	300000
Z1TO34	R\$ 200.000,00	300000
Z1TS34	R\$ 200.000,00	300000
Z2LL34	R\$ 200.000,00	300000
ZIFI11	R\$ 200.000,00	300000